



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.549 - quarta-feira, 26 de junho de 2024

32 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 198-A, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Empresa AMV Distribuição, Comércio e Importação LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 104/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 25/9/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 008778/2023-08 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 98527/2023-17.
OBJETO: A aquisição de peças de informática e insumos para manutenção dos computadores e periféricos, decorrente de registro de preços, conforme quantidades e itens descritos no contrato, e de acordo com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programas de trabalho: 150000000118541372046; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Elemento de Despesa: 33903017 - Material de Processamento de Dados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Katia Silene Sarturi Warde e Lucas Medeiros Vasconcelos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 83, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Casa da Criança Peniel.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 32762/2024-15.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Joelma Lucia Damasceno Fachini.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 84, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação Amigos de Maria.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 54877/2023-71.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), destinado a Subvenção Social, tendo ainda, o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) como contrapartida, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Glauciene Santi.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 85, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Cotelengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 34368/2024-86.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 110.549,90 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Auxílio: D.O: 2899000004.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 4450 4200.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 86, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e o Instituto Manoel Bonifácio.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 1797/2024-77.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social,

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandui..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 28.729,73 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) destinado a Subvenção Social e o valor de R\$ 7.729,73 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 3350 4300; Auxílio: D.O: 2899000004.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 4450 4200.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Auxiliadora de Fatima dos Santos Mendes.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 87, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação Crianças do Brasil em Campo Grande MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 64054/2023-36.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 41.042,86 (quarenta e um mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Zaira Brito Gonçalves Lancine.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 217, DE 9/6/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 34940/2021-91, originado do Processo Principal n. 77144/2019-83.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 217/2020, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor do paciente F. V. R.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 217/2020 por mais 12 (doze) meses, contados de 10/6/2024 a 9/6/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,49% (quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do índice do IPCA-E do período a ser aplicado no valor do contrato.
VALOR: O valor para atender o presente Termo Aditivo passará de R\$ 61.944,09 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) para R\$ 64.725,38 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elem. Desp.: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 217/2020 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Fabio da Silva Teno.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS 01	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 20	
ATOS DE PESSOAL 21	
ATOS DE LICITAÇÃO 24	
ÓRGÃOS COLEGIADOS 29	
PODER LEGISLATIVO 31	
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 32	

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO n. 259, DE 24/7/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 14.728/2021, bem como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 73256/2021-80, originado do Processo Principal n. 14904/2020-94.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste IPCA-E no valor do Contrato n. 259/2020, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor de R. C. da S.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 259/2020, por mais 12 (doze) meses, contados de 25/7/2024 a 24/7/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em, 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento) do índice do IPCA-E do período a ser aplicado no valor do contrato.
VALOR: O valor para atender o presente Termo Aditivo passará de R\$ 14.020,87 (quatorze mil, vinte reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 14.601,33 (quatorze mil, seiscentos e um reais e trinta e três centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elem. Desp.: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 259/2020 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Fabio da Silva Teno.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO n. 209-A, DE 16/5/2011.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Sra. Carla Morelo Dalbianco.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º e art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na Lei Federal n. 8.245/91 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, na Legislação Complementar, nas Cláusulas do Contrato n. 209-A/2011 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 45961/2011-51.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor do Contrato n. 209-A/2011, cujo objetivo é a locação do imóvel predial urbano, situado à Av. Madri n. 336, Vila Alba, inscrição municipal n. 0540005017-3, nesta Capital, para atender o Conselho Municipal de Saúde (CMS).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 209-A/2011 por mais 12 (doze) meses, contados de 17/5/2024 a 16/5/2025.
REAJUSTE E DO VALOR MENSAL: Fica reajustado em 5,36%, (cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento), conforme índice IPCA-E, o valor mensal do aluguel do Contrato n. 209-A/2011, passará o valor de R\$ 2.683,21 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 2.813,68 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos).
VALOR GLOBAL: O valor global para atender o presente Termo Aditivo será de R\$ 33.764,22 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Prog. de trabalho: 1 500 100 200 10 122 0001 4005; Elem. Desp.: 33903615 - Locação de Imóveis.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 209-A/2011 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Carla Morelo Dalbianco.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 177, DE 24/8/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Refrigeração Bueno Aires II Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, alínea “b” e §1º ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 63262/2022-37.
OBJETO: O acréscimo de 25%, ao valor global estimado do Contrato n. 177, de 24 de agosto de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, insumos e substituição/reposição de peças, de acordo com as especificações constantes da proposta de preço da contratada, no edital e seus anexos, parte integrante deste contrato independentemente de transcrição ou anexação.
ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 25% ao valor global estimado do Contrato n. 177/2021.
VALOR: O valor para atender o presente termo aditivo será de R\$ 223.865,03 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos) sendo R\$ 150.247,40 (cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) destinados ao item Manutenção Corretiva, e R\$ 73.617,63 (setenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Dotação Orçamentária 1.600.000.002.10.301.0001.4001; 1.600.000.003.10.302. 0001.4002; Elemento de Despesa 33903917 - Manut., Instal. e Conserv. Maquinas, Equip. e outros.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 177/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Eder Borges Gomes.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N º 89/2024 SEFIN/DIFIS

Intima o (s) sujeito (s) passivo (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência do[s] Termo[s] de intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	***.***.271-34	9051/00184/2024
EDNEI CLAUDIO DE OLIVEIRA	***.***.001-87	9051/00186/2024
MARIO MOREIRA DE ANDRADE	***.***.301-00	9051/00190/2024

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 91/2024 SEFIN/DIFIS

Intima o (s) sujeito (s) passivo (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
IRINEU VOBETO (ESPÓLIO DE)	***.***.109-34	9051/00062/2024

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2022-66

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e com fundamento no artigo 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, decidem **PRORROGAR** por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado em 13 de julho de 2022, constituído pelo Edital de abertura n. 09/2022-01, para contratação de pessoal apto a atuar na função de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO** em setores específicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, passando a vigorar o prazo até 13 de janeiro de 2025, em consonância com o Processo Administrativo n. 36797/2022-71.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL n. 09/2023-20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, **CONVOCAM** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação de **MONITOR DE ALUNOS**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – na

Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2023-20

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 27 de junho de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
937	KETILYN LIMA DE ARRUDA
938	JESLANE DOS SANTOS
939	EDNA ICASATI CORREA
940	ROSIANE BATISTA DOS SANTOS
941	MAYARA CATHARINE ARAÚJO DE SOUZA
942	CINTIA CORREIA VIEIRA
943	LEIDIANE FERREIRA NASCIMENTO
944	TAINARA DE OLIVEIRA DA SILVA
945	GEISE MARY SANABRIA DE OLIVEIRA LOPES
946	LENIR MARQUES DA SILVA SANTOS
947	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS
948	TAYANE APARECIDA MORAES
949	ANA BEATRIZ DOS REIS
950	MILENA MORALES MEDINA
951	CRISLAINE MOLINAS VOGADO
952	KAROLAYNE SILVA
953	STEPHANE GABRIELY MARÇAL DA SILVA
954	ISABELA FERREIRA DA SILVA
955	VITÓRIA SANDIM DE MELO
956	DANILO COSTA MARQUES SOARES
957	EMILLY PEREIRA DA SILVA
958	THALYTA SOUZA DE ASSIS SOARES
959	GEOVANA COSTA ORTEGA
960	FERNANDO VINICIOS SÁ DE CARVALHO
961	LUCY APARECIDA DA SILVA
962	MARIA APARECIDA XAVIER PEREIRA
963	ANA MARIA GEORGETTI CORRÊA
964	CELESTINA SEBASTIANA DA SILVA XAVIER
965	VALDENI DE OLIVEIRA DEBOLETO
966	PEDRO JOSE MOREIRA DOURADO
967	MARIA INES GOMES MONTEIRO
968	CARLOS DO CARMO
969	MARIA CARME DE LIMA INFRAN LOPES
970	VERA LUCIA PRIETO AGUERO
971	ZULMARA OLIVEIRA DE CAMARGO
972	WILDSON ALVES DA SILVA
973	FERNANDO WILLIAM DE ARAUJO COSTA
974	ADELAIDE VANIA DA SILVA SOARES
975	EDINEUZA CAETANO FERREIRA
976	IEDA ALVES PEREIRA
977	MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA
978	CLAUDIA LLANOS
979	MARIA MARLENE MONTEIRO DA SILVA
980	ELAYNE VIANA MARTINS GOMEZ
981	SUELI FIGUEIREDO
982	NILMA AUXILIADORA ALVES
983	ELIANE LEMES DOS SANTOS FERNANDES
984	GISELE CRISTIANE MACHADO DE SOUZA
985	VALDETE MENDES ARGUELHO DE MIRANDA
986	SANDRA FRANCO
987	SELMA FERREIRA ALVES
988	ELIANE MARIA GONÇALVES
989	VALCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA

990	ANGELA MARIA CASTRO
991	NORMA RODRIGUES DA SILVA
992	MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS
993	MEIRE APARECIDA CRISTINA LIMA
994	ELISÂNGELA PINTO DE FREITAS CRISPIM
995	ROSIMEIRE RODRIGUES RAMAO DE ARAUJO
996	CICERO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
997	GISELE DE OLIVEIRA ROCHA
998	LIETE FERREIRA DIAS
999	AMELIA RAQUEL CASTRO
1000	RODRIGO SATIRO DA SILVA
1001	MARILZA LIMA PEREIRA
1002	MARIA EUNICE LIMA DAS NEVES
1003	ADRIANA DE SOUZA LOPES
1004	MARLICE VERAS BRITES
1005	ANDRESA CRISTINA ZANZINI FERNANDES
1006	MARILEI DE SOUZA REBEQUE
1007	SANDRA MARTINS PORTELA DE OLIVEIRA
1008	DORVALINA DOS SANTOS PEREIRA
1009	CAROLINA MARIA DOS SANTOS
1010	CHRISTIANE CRISTIANINI MACENA DE OLIVEIRA
1011	ELIZANGELA NUNES AMORIM
1012	EDILEUZA DE OLIVEIRA
1013	CRISTINA RODRIGUES FERNANDES
1014	CRISTINA SILVA DE SOUZA GARCES
1015	KALINA LEITE DA SILVA
1016	SELMA FERNANDES DE SOUZA ACOSTA
1017	NATALINO MORAES MAGALHÃES
1018	TATIANE VIEGAS LOPES
1019	CINTIA MAYUMI KUMIMOTO
1020	SIMONE MERCADO MEDINA

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
151 ao 176	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
177	DORCAS SILVA GONÇALVES
178	RODRIGO SILVA CACHO
179	ALINE VIEIRA DOS SANTOS
180	MARCELA ISAC MARILIA
181	DANIELA DE SOUZA ARRUDA
182	GEIZA MARIA GAMARRA DE CAMPOS
183	VERA LUCIA SANTOS PEREIRA
184	SIRLEIDE ALVES DE AMORIM
185	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA
186	WAGNER LINO RONDOURA

EDITAL n. 20/2023-22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 20/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.232, de 9 de outubro de 2023, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO e MOTORISTA**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-22

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 27 de junho de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
400	FATIMA APARECIDA HENRIQUES

401	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
402	ALESSANDRA CORRÊA
403	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
404	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
405	JOSÉ NILTON MARTINS LIRA
406	FABRICIA BENITES MACENA MONTENEGRO
407	ALESSANDRA FONSECA SILVA
408	SUZILEIDE DA COSTA
409	ALINE SANTOS
410	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA
411	ADRIANA DE SOUZA BITENCOURT CARVALHO
412	LEANDRO BARROS FIGUEIREDO
413	KATARINA GOMES LEAL DE OLIVEIRA
414	GUSTAVO MARTINEZ CARDOSO
415	JESSYCA MARTINS
416	RAYANE PEREIRA ALVES DE ANDRADE
417	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
418	ELTON FERNANDO CORONEL PISSURNO
419	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
420	JOÃO VITOR DUARTE ZAYA
421	ANA REGINA AMORIM DE SOUZA
422	CELIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
423	JOÃO CELSO BALTA
424	RAQUEL XIMENEZ ALVES
425	ROSILENE RODRIGUES
426	VIVIAN LIMA BACARJI
427	NAIARA OLIVEIRA DOS ANJOS
428	LILIAN DE SOUZA LADISLAU
429	ALINE DE OLIVEIRA FERNANDES
430	BARBARA LETICIA DOMINGUES DA SILVA PINTO
431	GLEYCE MARA PACHECO RIBEIRO
432	MATHEUS AVALO DE OLIVEIRA
433	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
434	CLAUDER GAETE
435	MARIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
436	VANESSA GLEICIELE DA ROCHA
437	MICHELE APARECIDA ALVES DIAS
438	MAYARA YADMA BAIS SOARES
439	ANGELA DOS SANTOS DA SILVA
440	ADRIANO DE OLIVEIRA FERRAZ
441	FRANCYELLE CENTURIÃO DE MORAES
442	MARILIZA CRISTALDO
443	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
444	IVANIR GONÇALVES DIAS
445	TELMA CECÍLIA NANTES
446	LUCINEA APARECIDA LEAO
447	CARMECI JANUARIA PEREIRA TOZZATTI
448	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
449	JULIANA TAMIRES GIORA
450	THAYNARA DANTAS
451	JULIANA DE SOUZA ALMEIDA
452	SONIA TEREZA DIAS DE MOURA
453	IZAURA MARIA FREITAS SILVA
454	JAQUELINE LIANES
455	CELIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA
456	GLAUCE APARECIDA BRAMER PAIXÃO
457	LORENA RUTH ARANDA SAMANIEGO
458	SAMUEL ARAUJO FRANCO
459	GLAUCIA ROSA MOSCIARO
460	KARINA MASQUEDA
461	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
462	LINDAYARA OLIVEIRA GONZAGA
463	ANDREZA GARCIA DA SILVA
464	LAISSA COSTA VIEIRA
465	RENATA ALVARENGA BORDON
466	LETHICIA GABRIELA RODRIGUES NUNES

467	EMILLY LIMA DE SOUZA
468	LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES
469	DANIEL GUTIÉRREZ FRANCO
470	STTÉFANY WERNER DE AZEVEDO
471	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
472	CLAUDETE DA SILVA TOMICHA BARROS
473	JANAINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
474	KELE CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES
475	JESSYCA DA SILVA BORGES
476	JÉSSICA YOLE PASSOS DE ARRUDA
477	GABRIELA MORAES DE FREITAS
478	BEATRIZ BIANCA CORRÊA COSTA
479	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO
480	PAULO SERGIO SOUZA DE BRITTO
481	ROSEMEIRE GOMES MORAIS
482	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
483	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
484	MIRIÃ CÉSAR TEIXEIRA
485	MARIO CARDOSO QUINTANA
486	JÉSSICA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA
487	JANINE MASSABI SANTANA
488	GEISIANE ZANATTO GONÇALVES
489	PATRICIA TYBURSKI RAMIRES
490	MAURICIO GUSTAVO MENDONÇA
491	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
492	SUZIMAR IRIARTE DE LIMA
493	NÁTHALLY RODRIGUES SEBASTIÃO
494	JOANA DARC RIBEIRO MENDES
495	VIVIANE PEREIRA RODRIGUES GODINHO
496	ALINE PEREIRA MIRANDA
497	LUZIANNY DA SILVA SANTOS
498	MARIA DE FATIMA DA SILVA DE PAULA
499	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
500	WALKIRIA FLORENTINO DO CARMO CAVIGLIONI
501	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
502	GISELE NANTES DE MEDEIROS
503	CAROLINE LEOPOLDINA MARQUES
504	STEPHANY CORDEIRO CASTRO
505	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
506	DAVI ANDRADE DE FIGUEIREDO
507	JULIA SOARES GOMES
508	LUIZ CARLOS ANTUNES MACIEL MIRANDA
509	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA FERREIRA
510	MARIA JANE ORMONDES CARNEIRO
511	ANNE NERY CORRÊA DE MORAES RUFINO
512	LUIZ ALBERTO DA SILVA
513	DANIEL EVANGELISTA VILALBA
514	MARLENE LUZIA DE SOUSA
515	MARISTELMA VIEIRA
516	SOLIANI CAMPAIA LEMES
517	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 29).
518	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 30).
519	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 30).
520	LUZIA NOGUEIRA ROCHA TAQUES
521	WAGNER PEREIRA DA SILVA
522	ROSE APARECIDA PEREIRA
523	SEBASTIANA CORREA PAZ
524	NEILA APARECIDA CARDOSO
525	ELIZÂNGELA MARQUES DE SOUZA DA COSTA
526	ADRIANA FRANÇA DE BARROS
527	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 30).
528	LUCILENE PAREDES FERREIRA
529	SYRLENE LUZIA VILHALBA
530	KATIA ANTONIETA LEMES CASTILHO
531	SILVANA ALVES DOS SANTOS FANTINEL

532	HELEN PRISCILA DIEHL DE OLIVEIRA
533	ANA LYDIA LIMA DE OLIVEIRA
534	FABRICIO FREITAS DE SOUZA
535	CHRYSTIANO MOTTA MEDEIROS
536	ROGERIO ESCOBAR DA SILVA ZURUTUZA
537	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 30).
538	CRISTINA DA MOTTA
539	LUCIANA KEMMERICH PISTORI DE MELLO
540	ALINE MILENE SOARES RODRIGUES BORGES
541	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 30).
542	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 30).
543	TAYANARA CAMPOS MOSCIARO
544	ANDRÉIA TOMICHÁ JACOBOWSKI
545	GESIANE SAITO
546	SIMONE PRATES
547	MIRIÃ DE SOUSA SANTOS
548	Candidata já convocada pela vaga reservada - Publicação no Diogrande n. 7.513, de 24 de maio de 2024 (página 30).
549	KAMILA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA
550	THYAGO MOURA FERNANDES

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
80	CRISTHIANE TORRES DO NASCIMENTO
81	THAYS CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO
82	ARIANA COSTA DA SILVA GIOVANONI
83	DRIELLE DANIELA SILVA DOS REIS
84	TINERE PEDROSO OKORIE
85	MONALISA FERNANDA GUERARDI
86	EVELIN CRISTINA CAMARGOS OLIVEIRA
87	PRISCILA FERREIRA GUILHEN
88	ADRIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
89	YASMIM OLIVEIRA DA SILVA
90	JULLIA CARDOSO DOS SANTOS
91	ANDRESSA MAYARA DA SILVA
92	VALQUIRLENE DA SILVA SOARES RIBEIRO

FUNÇÃO: MOTORISTA (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
113	RICARDO MATIUSSI
114	REGIS FERNANDO AMARO YANES
115	ROGERIO RODRIGUES DOMINGOS
116	RODRIGO CAVALHEIRO DA SILVA
117	GABRIEL SAMPAIO XIMENES
118	WESLLEY LEANDRO DE SOUZA BACELAR
119	TIAGO DE ALMEIDA FARTARE
120	ANTONIO QUILARA DA SILVA
121	EDILSON INACIO DE OLIVEIRA
122	NELSON MAECAWA JUNIOR
123	BRUNO DE OLIVEIRA PAWLOSWKI
124	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS
125	JOSE JURANDIR VIEIRA DE MATOS

FUNÇÃO: MOTORISTA (Cotista Indígena)

Classificação	Candidato
8	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SILVA

FUNÇÃO: MOTORISTA (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
23	DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO

EDITAL n. 09/2024-08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.439, de 27 de março de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme relação nominal, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem ORIENTAÇÃO

sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2024-08

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 28 de junho de 2024.
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Gerência de RH/SISEP
ENDEREÇO: Rua Me Estanislau Pannatier, 1199 – Jardim Monumento

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Ampla Concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
20	ENDERSON ALMEIDA RODRIGUES
21	MARIA CRISTINA BARBOZA ZALEWSKI
22	ALÉRCIO DELGADO MELO
23	MANOEL RODRIGUES CUNHA
24	NORBERTO SOUZA RÔA
25	EDVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA
26	CLAUDIONOR CAMARGO DE FREITAS
27	FERNANDO DE OLIVEIRA SELLES
28	MAXON BARBOSA DE BARROS
29	EDEIR HENRIQUE OLIVEIRA NUNES

EDITAL n. 11/2024-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da SecretariaMunicipaldeGestão,nousodesuasatribuiçõeslegais,comfundamentonoart.37,IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 7 do Edital de abertura n. 11/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.502, de 16 de maio de 2024, **DIVULGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **TERAPEUTA OCUPACIONAL TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (ARTES VISUAIS) e FISIOTERAPEUTA**, para formação de Cadastro de Reserva (CR), bem como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 11/2024-03

RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Candidatos	Nascimento	Pontuação
GISLAINE CRISTINA DE GOES	18/06/1976	65
KELLY CAROLINE SALLES RUBINSZTJN	11/02/1979	70

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (ARTES VISUAIS)

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ANDRE DA SILVA LIMA	14/03/1989	14
CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	21/11/1994	12
GENILDA QUINTANA DA COSTA	28/08/1980	80
LILIAN APARECIDA RICARDO DO SANTOS	15/11/1982	30
LUIS ROBERTO MONTEIRO DE MORAIS	26/10/1968	0
MARICI FERNANDA EUGENIO	31/01/1979	100
NURACI SOUSA DE QUEIROZ BATISTA	07/08/1973	26
ROBSON LUKAS PRADO SCHARF	29/11/1998	14
SILVIA HELENA MACHADO CAVALCANTI DE OLIVEIRA MARQUES	05/07/1970	78
SONIA MARIA RUAS ROLON	26/06/1947	90
VANESSA MARQUES BEZERRA	27/01/1986	23

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Ampla Concorrência)

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	24/08/1969	60
ALINI NUNES DE OLIVEIRA	05/01/1996	80
AMANDA DOS SANTOS CHITA DE MELO	21/07/1986	65
AMANDA MEDEIROS GOMES	06/03/1996	40
ANA CAROLINA LESSONIER	28/03/1974	15
ANA CLÁUDIA ARRUDA GONÇALVES	26/11/1987	55

ANA PLACIDA MARINO CHAMANI ALMANZA	23/10/1992	100
ANAISE MUCHACHO CANALE	23/01/1979	15
ANDREZA GOMES SOBRINHO	08/02/1989	80
ANNA LAURA DE ALMEIDA CANDIDO	25/08/1999	15
ANTONIO ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	09/10/1996	30
APARECIDA ANGELITA DE ALMEIDA ESCOBAR ARAÚJO	18/06/1980	35
ARIANE OLIVEIRA ROCHA	14/12/1996	15
AUDES LUIS MEIRA LUBAS	11/09/1979	65
BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	13/12/1996	80
BEATRIZ TEBALDI NOGUEIRA	14/09/1999	80
BRUNA DA SILVA PEREIRA	29/06/1998	50
CAÍQUE YAN TAVARES COVRE GALVÃO	20/02/1993	65
CAMILA DE ARAUJO MESSIAS	10/04/1990	55
CARLOS RUAS FILHO	16/12/1957	30
CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	23/07/1996	20
CAROLINE AMARILHA ARCE	04/06/1990	80
CAROLINE DE SOUZA COSTA	20/02/1984	80
CAROLINE LEMES MENDONÇA	08/09/1995	45
CÁSSIA VITÓRIA DA COSTA GASSI	22/02/1997	80
CRISTIANE MENDES DA SILVA	11/08/1999	25
DAIANI DA SILVA OLIVEIRA	24/11/1989	55
DALVA CAROLINA JUNQUEIRA DE ARRUDA	18/11/1993	15
DANIELA APARECIDA BOLDRINI GALLO	10/10/1975	80
DANIELE RODRIGUES DA SILVA	18/07/1996	40
DANIELI MANOEL GRANCE	10/06/1999	40
DANIELLE JULIANA TORIY	11/09/1985	30
DANIELY CRISTINA VESSONI SORGATTO	25/09/1982	80
DAYANE CACEREZ QUEBRA	23/04/1989	65
DAYANE DELMONDES DOS SANTOS	25/07/1994	80
DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE SOUSA	15/11/1984	30
DEISIANE SARAIVA DOS SANTOS	24/06/1993	20
DEVANILCE VARGAS DOS SANTOS	10/11/1987	80
DIEISY RIBEIRO DIAS	05/03/1991	80
DIELEN MAIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	03/05/1990	5
DULCE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/11/1994	45
EDISLEIA OSÓRIO PAIXÃO LEMES	29/11/1991	70
ELIAS MOTA SALDANHA DOMINGOS	27/07/1999	35
ELISANGELA PIRES DAL MORO PROSPERO	19/11/1984	5
ELIZANDRA TEIXEIRA RAMOS	14/02/1996	15
ELLEN FERREIRA MENDES	18/11/1980	35
ERIKA KARINA LOPES DE ATAIDES GOUVEIA	06/02/1993	15
ESTER MARIA DE MORAES RIBEIRO	06/03/2000	30
FABIANA DE MEIRA CRISTALDO	09/11/1985	40
FABIO ROBERTO BARBOSA SAIKI	06/05/1980	90
FERNANDA DE OLIVEIRA	05/03/1992	65
FLÁVIA VARELLA VIANNA	05/04/1998	40
GABRIELLE ANTERO	18/08/1997	75
GABRIELLY BRAZ NOGUEIRA	29/09/1998	40
GEOVANA BIGATON SABADOTTO	19/03/1985	80
GESSICA NAYARA SOUZA SILVA	07/11/1992	20
GLÁUCIA PEREIRA CARDOZO	08/03/1994	40
GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	04/08/1983	75
GRAZIELLA DA CUNHA JANUARIO	14/11/1987	80
GUSTAVO MENOLI DIAS	02/04/1993	65
GYSELE APARECIDA FRANCISCO DE ARAUJO	10/11/1986	45
HYLLEN SUEMI MONTEIRO TOMARI	01/10/1981	40
IRIS DANIELLE COELHO DALLAZEN	11/02/1995	35
ISABELLE CHRISTINE DE CAMPOS ROSA	03/07/1997	5
ITALLA SIBELLY ALVES DOS SANTOS	23/09/1997	10
JACKELINE CORLETT LEITE	01/06/1987	65
JADE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	31/12/1997	5
JAÍNE APARECIDA REINOZO DE SOUZA	16/03/1994	60
JAINNY ANIELY ROCHA DE OLIVEIRA	10/06/1992	60
JÉSSICA LEIDIANE MARQUIZA	12/06/1992	80
JÔNATHAN MUSULIN TORELLI	03/04/1994	30
JORGE WILLIAN VICENTE LEÃO	04/03/1988	5
JOSIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	12/01/1988	65
JOSINEI SANTANA COSTA	03/08/1985	30
JULIANA PERONI ABRAHÃO BARBOSA	03/07/1977	100
JULIANE DE BARROS MIERES	29/01/1986	80

KALINE GOMES MOREIRA	24/11/1985	20
KAMILLA DA ROSA RODRIGUES	18/09/1998	30
KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	27/07/1988	75
KATIUSCIA ROLÃO LUIZ	14/09/1978	80
KEILLA CRISTINA MARQUES DE MORAIS	25/06/1988	65
KELLY LACERDA DE SOUZA	12/07/1979	100
KENIA MENDES DA SILVA	28/06/1997	20
KRISLAINE MOTA DAS NEVES	07/09/1992	10
LARISSA MAIDANA NUNES DA SILVA	23/08/1997	15
LARYSSA ANDRADE FARIA	01/02/1989	80
LAUDILENE DA SILVA ARRUDA	05/02/1985	15
LAZIELI DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE	24/06/1986	30
LEANDRO CESAR EVANGELISTA FRANCO	07/03/1980	80
LENON DA SILVA AMARAL SHIROMA	13/12/1992	80
LEONARDO JOSE SIQUEIRA DA COSTA	12/06/1981	80
LESTER FRANCO BOTELHO	23/01/1998	15
LETICIA ALVES DOS SANTOS	29/10/1992	80
LETÍCIA DA SILVA VILHALVA	03/11/1997	25
LETICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	07/02/2000	30
LINDALVA LOPES DA SILVA	28/05/1995	80
MARCELO BARBOSA DA CRUZ	24/08/1977	80
MARCIO HIRO AOYAMA	21/11/1983	80
MARCIO SILVA BOMFIM	12/06/1979	35
MATEUS BARBOZA DE ARAUJO	08/04/1998	30
MAYARA APARECIDA MARCONDES MACEDO	17/12/1989	55
MICAELA MOREIRA MUNIZ	28/11/1996	60
MILENA OLIVEIRA DA SILVA	27/09/1989	35
MIRELA YATIYO BRANDT YOSHIMURA MACHADO	20/06/1985	75
MIRELLI DE SENA XAVIER	23/03/1993	70
MOANNA ANDRIANNE COSTA AZEVEDO DANTAS CAVALCANTI	24/08/1991	65
MONIQUE BARROCAL DA SILVA	16/03/1991	80
NATALIA KARINA GONCALVES MARTINIANO	05/12/1993	75
NATALIA TERTULIANO TEDESCHI	07/10/1985	55
NEIVA ROSA TAVEIRA BATISTOT	26/03/1977	80
NOEMI AGOEIRO MARQUES	09/07/1997	30
PAMELA BOGADO SOUZA PEREIRA	26/07/1999	40
PATRICIA ARCE COLMAN	09/02/1987	80
PRISCILA OLIVEIRA DE AGUIAR	28/12/1995	60
QUIVIA ESTER RAMOS NOGUEIRA	14/10/1991	70
RAFAELA BAMBIL DE OLIVEIRA	16/05/1999	10
RAFAELA BEZERRA OLIMPIO	04/05/1992	80
RAÍSSA THAIS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	21/03/1995	15
RANGEL ANDRADE DA FONSECA	15/08/1997	15
RAYANE CRISTINA CANTUÁRIO OLIVEIRA	02/04/1995	50
REBECCA ELINA DE TOLEDO	12/04/1980	70
REGIANE ALVES DE ALMEIDA	10/10/1999	30
ROGÉRIO RANGEL BRAGANÇA	03/03/1976	30
ROSALINA XIMENES DA SILVA	14/04/1992	80
ROSELY RECHE MONACO	02/04/1973	55
SARAH FERNANDA NEVES DA SILVA	23/01/2000	5
SCARLATE LUIZA DE OLIVEIRA DE SOUZA ROCHA	21/09/1984	70
SERGIO RICARDO LACERDA COURBASSIER	25/04/1969	60
SIDINEIA SILVA PINHEIRO CAVALCANTE FRANCO	27/09/1981	100
SILVIA REIS VAZ DE MOURA FERREIRA	23/04/1982	80
SIMONY CHAGAS DE LIMA	12/01/1984	40
SOLANGE MARIA FERNANDES DA SILVA	05/12/1976	20
STEPHANIE VALEJO MALDONADO	07/08/1994	45
THAIS RESENDE FERREIRA	22/07/1993	45
THAYNARA DE OLIVEIRA VIANA	25/02/1995	45
THAYSA OLIVEIRA GUTIERRES	28/11/1992	50
VALDIRENE ADRIANA DA SILVA SANTOS	21/08/1977	55
VALDIRENE FERNANDES MACEDO PEREIRA	02/01/1979	0
VANESSA DE SOUSA LACERDA	18/12/1995	15
VERONICA DUARTE TAKEI HAMAMOTO	04/03/1976	15
VICTOR MARTIN OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	28/04/1993	5
VIVIAN DE SOUSA PORTO	28/02/1998	15

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Cotista PcD)

Candidatos	Nascimento	Pontuação
RANGEL ANDRADE DA FONSECA	15/08/1997	15

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Cotista Indígena)

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ANAISE MUCHACHO CANALE	23/01/1979	15
DANIELI MANOEL GRANCE	10/06/1999	40

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Cotista Negro)

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ESTER MARIA DE MORAES RIBEIRO	06/03/2000	30
MILENA OLIVEIRA DA SILVA	27/09/1989	35

EDITAL n. 13/2024-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 8 do Edital de abertura n. 13/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.535, de 12 de junho de 2024, **DIVULGAM** no Anexo I deste Edital o **RESULTADO PRELIMINAR** da **PROVA de TÍTULOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, e ESTABELECEM o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, bem como DIVULGAM no Anexo II a Relação dos candidatos desclassificados pelo não atendimento ao requisito previsto nos itens 1.1, 4.1.1, 4.2 e 7.2.1 do Edital de abertura supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 13/2024-02

RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ADRIANA DE SOUZA CARVALHO ARRUDA	09/09/1983	45
ADRIANA DOS REIS RIBEIRO VIEIRA BARROS	18/01/1975	90
ADRIANA LIMA DE FREITAS	28/09/1986	70
ADRIANO GONZALEZ	23/01/1987	70
ADRIELLY MARIANE DE ARAUJO DE FREITAS SOVRANI	22/11/1988	15
AGNES NAEGELI	20/05/1980	55
ALCILENE BRITO DOS SANTOS	23/01/1980	0
ALESSANDRA COMINESI SILVA	31/10/1985	30
ANA BARAUNA DE SOUZA	19/04/1976	65
ANA CLAUDIA LOPES LINO	19/09/1978	10
ANA CRISTIANE ARRUDA DE SOUZA	17/09/1988	5
ANA CRISTINA DA SILVA	25/04/1975	15
ANA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	14/12/1978	50
ANA ELIZA CORREA LIRA	27/07/1976	60
ANA GOMES RIBAS	14/08/1966	0
ANA LAURA ROSA SANDIM	26/09/1981	90
ANA LUCIA RODRIGUES SOL	09/01/1968	25
ANA PAULA BERTOLDO DE SOUZA	07/09/1992	15
ANA PAULA FLÔRES ALVES	11/03/1980	15
ANA PAULA LHANOS AZUAGA	10/09/1983	35
ANA PAULA VAZ BRUM	13/10/1997	30
ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	15/10/1971	30
ANTONIELI LOPES CAJAIBA	21/04/1986	90
AOGUSTA GALVÃO DOS SANTOS	16/10/1957	40
ARIANA DA SILVA SANTANA	20/09/1983	35
AUGUSTINHA MIRANDA	21/08/1974	5
BARBARA ICASSATI LIVORATI	26/08/1985	30
BEATRIZ CHULTZ CRISTOFOLI	11/07/1998	30
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	11/01/1986	55
BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	06/04/1990	15
CAMILA DE OLIVEIRA LEMOS	05/08/1989	75
CARLA ANDRÉA CRUZ SANTOS	22/02/1986	45
CARMEM REGINA LEITE PEREIRA	27/07/1973	45
CARMEN SILVIA CRISTALDO ALFONSO	17/02/1988	35
CAROLINI GUIMEL DOS SANTOS PORTO GONÇALVES	27/06/1995	55
CELMA GOMES DE SOUZA	20/05/1988	10
CINTIA NARA MACHADO DIAS	30/11/1974	70
CLÁUDIA CALONGA ECHEVERRIA	12/11/1975	15

CLAUDIA LUCIA MEDINA	29/02/1972	45
CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	23/01/1976	65
CLAUDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	16/11/1981	70
CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	02/09/1982	70
CLEBIA ALVES VIANA MOURA PEREIRA	22/01/1978	25
CRISTIANE CAMPOS	07/04/1972	20
CRISTIANE DA SILVA DUARTE MEDEIROS	20/04/1983	45
CRISTIANE FERREIRA DE ASSIS	08/11/1980	70
CRISTIANE LEONEL MOREIRA	30/04/1978	5
DAIANA GONÇALVES	04/01/1982	90
DANIELA CARDOSO BARBOSA	10/06/1994	45
DANIELA NOLASCO VARGAS	04/05/1989	65
DANIELE FERREIRA DA SILVA	15/09/1995	65
DANIELE SEVERO GONÇALVES	18/04/1999	35
DANIELLY FRANCO MALHEIROS	18/01/1997	35
DAYANE BRAGA MENEZES DE OLIVEIRA	20/04/1990	45
DÉBORA DA SILVA DIAS	15/12/1984	25
DELMA FRANÇA DOS SANTOS CANDIA	31/07/1981	55
DIRCE MOURA DE REZENDE	20/12/1961	90
DRIELLE DANIELA SILVA DOS REIS	26/10/1993	65
DULCINEIA APARECIDA BARBOSA	07/07/1970	15
EDILENE DA SILVA LIMA	24/08/1985	40
EDIMA DE OLIVEIRA PENEDRO	19/03/1970	90
EDINEUZA CAETANO FERREIRA	24/02/1967	5
ELAINE FREITAS AGUILAR NOGUEIRA	02/11/1987	0
ELAINE LEDESMA RIVAROLA	06/12/1981	90
ELAINE SUZANA CORREA SILVA BITENCOURT	30/03/1982	55
ELIANA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	26/03/1969	0
ELIANE CRISTINA KASIOROWSKI VALDEVINO	11/12/1976	35
ELIENE FERREIRA DE JESUS	18/06/1978	5
ELISABETE GIACOMETTE DA LUZ SILVA	12/03/1977	35
ELIZABETH DOS SANTOS PEREIRA	08/02/1996	45
ELIZANGELA DA SILVA VILELA DOS SANTOS	22/06/1982	65
ENEZITA LIMA DA SILVA	19/03/1973	5
ENIVALDO DA SILVA BELIZÁRIO	02/12/1994	5
ÉRICA LINO DE SOUZA	22/04/1993	70
ERONILDES MARTINS DOS SANTOS	20/09/1960	35
EVA APARECIDA DOS SANTOS FILHA	19/12/1994	15
EVANIRA FRANCISCA LARA NARCISO	17/01/1973	40
FABIANA BARBOSA	08/12/1981	15
FABIANA DE CARVALHO MELLO LAPORTA	19/06/1974	30
FABIANA VIEIRA DA SILVA	21/07/1984	55
GABRIELA TAYNARA DA SILVA	16/06/1994	35
GEIZEMARA MIRANDA	11/07/1996	35
GEOVANNA FLORES SEVERO VARJÃO	30/08/1987	55
GISLAINE ALBUQUERQUE MENDES	31/07/1981	0
GIZELLY ROSSIN	07/09/1985	70
GRACIELA ROSALINA GONÇALVES	03/03/1987	65
HELENA DE FATIMA ROCHA MILANI	28/12/1971	30
HEVILAINE CRISTINA PEGAZ PAIVA CARDOSO	24/05/1992	45
IARA DIAS SÁ FLORENTIM	05/08/1978	90
IDAIANE ARAUJO DE MORAIS	16/10/1993	15
IVANIR GALDINO DA SILVA DE DEUS	04/09/1973	45
IZABEL DOS SANTOS	14/07/1977	20
IZABELA CRISTINA DE SOUZA	06/08/1989	15
JACIANA DA COSTA OLIVEIRA	27/06/1980	30
JAIR ROMEIRO	21/11/1972	45
JANAINA CORNELLAS FRANÇA DE OLIVEIRA	28/03/1978	0
JANAÍNA DE SOUZA NASCIMENTO	25/05/1985	30
JANE DOS SANTOS LIMA	20/10/1980	30
JAQUELINE MENDES RODRIGUES	27/07/1989	55
JENIFER IRIS AUGUSTO DE SIQUEIRA	09/05/1983	30
JESSICA FERNANDA LOPES IKEUZUMI CUNHA	16/09/1991	25
JESSIKA CHERES ZOAGA	01/07/1993	70
JHENIFER MARTINEZ DA SILVA	19/05/1992	45
JOANA MARIA DA SILVA	24/06/1966	45
JOCELI VEIGA DE ARAUJO	03/06/1967	55
JODIENE AQUINO CAVALCANTI	28/09/1982	70
JOSEFA RAMALHO DA SILVA	19/05/1969	20
JOSIANY DA ROCHA DOS SANTOS	19/09/1978	30

JUCIÉLLI LORETO DA SILVA GOMES	19/02/1992	70
JUCILENE DE OLIVEIRA ALVES SANTANA	27/10/1975	15
JULIANA DE ALBUQUERQUE MARTINS	16/01/1990	20
KARINA BARRACA DE JESUS	01/06/1991	40
KAROLINE HELENA DE SOUZA ROMERO	22/03/1998	45
KAROLLYNE GONÇALVES DE ARAUJO LACERDA	18/05/1994	55
KATIÚCY MATEUS DA SILVA NICOLA	17/06/1991	65
KATLEN CRISTINA GUILHERME FAGUNDES	25/02/1997	10
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	14/11/1984	65
KELLY DE OLIVEIRA VARGAS	17/07/1988	55
KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	14/04/1986	45
KELLY SOUZA DA SILVA	24/05/1981	15
KEROLYN CRISTINA RANGEL DA SILVA	06/11/1995	80
LAIZ VIEIRA DE LIMA	25/06/1996	85
LAURA COSTA CIPRIANO	25/02/1985	25
LAURA DA SILVA SILVEIRA	02/09/1983	25
LEDIANE AUXILIADORA DE ARRUDA	09/04/1984	90
LEIA CARVALHO	12/09/1976	0
LELIANE RAMOS DE SOUZA	06/11/1974	30
LENE AUREA PEREIRA CARDOSO	03/08/1992	70
LEONICE DE ALMEIDA	13/10/1983	25
LETICIA DA SILVA DAMASIO OLIVEIRA	22/07/1979	35
LILIANE APARECIDA FIGUEIRA MENDONÇA	23/04/1980	30
LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	07/12/1993	35
LUANA SÃO SILVESTRE CARVALHO	02/04/1988	40
LUCIANA DE ASSIS	06/08/1978	90
LUCIANA FREITAS DE SOUSA	27/01/1970	35
LUCIANA NUNES NOLASCO	13/12/1977	60
LUCIMARA GOMES DE ALMEIDA	12/03/1968	55
MARAISA TORRES GUTIERRE	28/04/1985	5
MARCELA BORGES MARCOS DA SILVA	11/11/1979	30
MÁRCIA NAZARETH COSTA DE OLIVEIRA	14/03/1975	0
MARCILEI RODRIGUES DE MORAES	10/09/1986	30
MARIA APARECIDA PEREIRA VAZ	30/10/1980	60
MARIA AUGUSTA ARANDA CUBILLA	01/11/1994	0
MARIA DE LOURDES RIBEIRA GIL DA SILVA	01/03/1961	70
MARIA FÁTIMA DIAZ	23/03/1967	55
MARIA JOSE VIEIRA	15/07/1962	80
MARIA LÚCIA FERREIRA	17/12/1970	55
MARIANE DO VAU NOVAES	25/04/1991	80
MARILANE CRISTIANE FRANÇA ARMANGE	19/03/1983	60
MARILEIDE LIBERALINO SILVA	24/03/1974	90
MARINEA DA SILVA	27/03/1973	35
MARISTELA SOUZA SILVEIRA PEREIRA	23/05/1962	30
MARIZETE LOPES DE SOUZA	05/08/1980	45
MICHELY SCHMIDT PLAZA	18/11/1982	70
NANCI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	30/08/1959	70
NAYANA BARBOSA GONÇALVES	26/05/1989	5
NILMA AUXILIADORA ALVES	29/01/1969	25
PÂMELA DAS CHAGAS	03/10/1988	55
PAMELLA PRISCILA DA SILVA BRAGA BATISTOTE GOES	08/04/1988	35
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	09/01/1985	45
PATRICIA MARA DA SILVA SALLES DA CRUZ	03/02/1972	30
PATRICIA ROSA DA SILVA	05/11/1986	10
RAILDA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	04/09/1977	30
RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	13/06/1978	65
RAYNARA CÁSSIA DE MOURA AMORIM	09/03/1995	40
RENATA CARDOSO SANTOS	30/09/1989	45
RENATA ROSANA BRITO DA SILVA	30/10/1980	20
ROSALINA GREGORIO	02/10/1977	90
ROSANA MENEZES DOS SANTOS	01/03/1978	70
ROSANGELA DA COSTA ARGUELHO	15/06/1976	30
ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA	14/11/1985	45
ROSÂNGELA EUPHRASIO FERNANDES	01/09/1987	65
ROSELEI BRITES LARREIA CAMARGO	03/04/1980	35
ROSEMARY GUIIMARÃES DA SILVA	13/06/1970	25
ROSEMEIRE SOARES MONTEIRO	24/08/1981	45
ROSIMEIDE CAPISTRANO DA COSTA	25/05/1966	70
ROSIMEIRE DE SOUZA	17/10/1976	90
ROZALICE LIMA ROSA DE SENNE	12/09/1978	40

SAMARA LIMA DOS SANTOS REIS	07/11/1993	30
SANDRA GADEA DE OLIVEIRA	25/10/1975	30
SANDRA MORAIS DA SILVA	07/07/1975	0
SANDRA REGINA GOMES	04/03/1977	40
SARA LIA ALVES BRITO	19/09/1983	55
SEILA FERREIRA	21/05/1975	30
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS LARA FÉLIX	15/03/1983	15
SILVANA DE OLIVEIRA	15/02/1964	45
SILVANA RIBEIRO SILVA	06/12/1984	45
SILVANA ROSA MOREIRA FERREIRA	03/10/1976	70
SILVANA SANTANA DE ALENCAR SANCHEZ	17/11/1986	10
SILVANA SEGATO MENDONÇA	30/01/1975	70
SILVÂNIA GUIMARÃES QUERINO	15/04/1969	35
SIMONE APARECIDA DA SILVA COSTA	07/07/1983	45
SIMONI DA COSTA SILVA CARDOSO	10/09/1970	45
SOLANGE CRISTINA MARINHO	13/03/1964	70
SOLANGE IRALA ALVES	21/10/1976	35
SÔNIA MARA TODESCATO FREIRE	20/08/1973	45
SONIA REGINA SALLES DA SILVEIRA DE FRANÇA	19/03/1970	55
SUZANA PEREIRA SOARES DE JESUS	31/08/1979	65
SUZIKETLYN IRIARTE DE LIMA	22/01/1996	90
TAIS ELENI GONÇALVES DA SILVA	21/12/1970	20
TAMIRES ARAÚJO ROJAS	04/03/1999	30
TAMIRES MELO DA SILVA BORGES	11/07/1988	70
TATIANE BISPO DOS SANTOS	07/04/1984	15
TATIANE SALES	04/10/1990	40
THAIS SILVA BARBOSA	11/08/1984	50
VALDILENE MARQUES	04/02/1982	35
VANDA FRANCISCA DE SOUZA	31/08/1968	0
VANIA DE ANUNCIATO BATISTA	26/08/1965	5
WALFRIDO JOÃO VIEIRA BASTOS	10/06/1976	45
WANDERLEIA MOREIRA VIEIRA	19/11/1972	60
WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA	01/08/1992	70
YARA DE SOUZA MIRANDA TRIQUEZ	20/06/1989	45
YURI MENDES GONÇALVES DA CRUZ	03/04/1988	65
ZENEIDE DOS SANTOS PEREIRA	22/07/1979	15
ZENILDA ESPINDOLA BARBOSA	01/12/1977	5

ANEXO II AO EDITAL n. 13/2024-02

Relação nominal dos candidatos que não atenderam ao requisito previsto nos itens 1.1, 4.1.1, 4.2 e 7.2.1 do Edital de abertura n. 13/2024-01, publicado no DIOGRANDE n. 7.535, de 12 de junho de 2024.

Candidatos
ADRIANA BRITES FELIX
ADRIANA NASCIMENTO PEREIRA
ADRIELLY JORGE DA COSTA
ALESSANDRA DOS SANTOS CARPES
ALESSANDRA PEREIRA
ALEXANDRE NEVES SAMPATTI
ALIA GHANDOUR
ALINE BARRETO SOUZA
ALINE VERÔNICA ALEXANDRE DE SOUZA
AMANDA THALIA DE VARGAS DA CUNHA
ANA JÚLIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
ANA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
ANA PAULA GOMES VILAÇA
ANA RAQUEL DE ARRUDA
ANA VITÓRIA CONDE ROSA
ANDERSON ACOSTA RIBEIRO
ANDREIA DA SILVA GOMES
ANDRIELLY BEATTRIZ CAETANO DOS SANTOS FERREIRA
BÁRBARA LIMA VERÃO
BIANCA DE FREITAS BARBOSA
BRENDA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA
BRUNA CAMPOS FIGUEIREDO
BRUNO SOARES LOPES
CAMILA GOMES DA CRUZ
CAMILA SILVA DE SOUZA DETUMIM
CAMILA SILVA DOS SANTOS
CATIA GUEDES

CECÍLIA LIMA
CIMONI SANTOS MOURA
CINTHIA SANTOS DE QUEIROZ
CINTHIA DE CARVALHO PEREIRA
CINTIA SILVA DE JESUS
CLAUDIA REGINA CONSALTER KAUCHER SANTANA
DAIANI DA SILVA OLIVEIRA
DAIANY CACERES
DALVIRENE MARTINS D CRUZ
DÂNDARA SOHANE DE ARAUJO LIMA
DANIELA DA SILVA NEVES
DANIELLE BENITES DE SOUSA
DANIELLY GONCALVES
DAYANE DOS SANTOS DE SOUZA
DEISI DE OLIVEIRA SILVA
DEIVIDE DENER OLIVEIRA
DEIVIDI OLIVEIRA DOS SANTOS
DENISE DE SOUZA FERREIRA DA CUNHA
DENYSIA BEATRIZ MACEDO SILVA
EDCLEIA JUSTINO PEREIRA
EDILEUZA ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
EDILSON RAMIREZ TORALES
EDNA PATRICIA FERNANDES
EDUARDO BERTULIO DA SILVA E SOUZA
ELAINE CRISTINA DA CUNHA SILVA
ELAINE MONTEIRO
ELIANE BOBADILHA REIC
ELIANE FERREIRA OLIVEIRA
ELISABETE SAYURI MIYADA TOKUNAGA
ELISANGELA BACANI RODRIGUES CHROMINSKI
ELIZABETH DE OLIVEIRA SERRA
ELIZABETH MENDES ORTIZ
ELIZETE ORTIZ ALMEIDA
ELLEN RAQUEL CORREA
ELOA PRIGOL YOUNG
ERIKA FERNANDA BATISTA MORAES
ERIKA SILVA DUARTE DIOGO
FABIANA PEREIRA VIEIRA NAVARRO
FAIZA MAHMUD MUHD GHARYB
FERNANDA DEREK
FERNANDA DO NASCIMENTO TABOSA
FERNANDA OLIVEIRA
FLAVIA VICENTE DA SILVA FERREIRA
FRANCISCA ANDREA ALENCAR DE SOUSA
GESSICA DE MIRANDA FERNANDES
GILMARA FAUSTINA GRANCE DE CARLI
GIOVANI AJALA FARO
GISELE CRISTINA ROSA
GISLAINE PINHEIRO DE OLIVEIRA
GLADIS GUTIERREZ DA ROCHA
GLEYCIANE MARINHO SANTOS
GRACIMARA LEMOS SERRANO
HELIA MARTINS DOS SANTOS
HENRIQUE ARAGÃO
HOREDES ALMIRON SILVA
IAGO LIBÓRIO CRESPI
IARA TATIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
IGNACIA YURI
INDIANARA ORTIZ DA SILVA
ISABELA FERREIRA DA SILVA
ISABELLA CENEDESE BARBOZA
ISABELLE NANTES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
ISABELLY VENTURA MARTINS
IVAN CARLOS KRAMER PLANTIKOW
IZAURA SILVA DE SÁ
JACIRA DA SILVA ARAÚJO
JANAINA DE OLIVEIRA BENITES
JANAINA PROENÇA DA SILVA
JAQUELINE GUBOLIN GOMES
JEAN GONCALVES DA SILVA

JEANNE DOS SANTOS CORDOBA
JENIFER SANTOS DA SILVA
JENIFFER KILL DIAS
JESSICA PATRICIA PERES ALCARAS
JHENNIFFER CRISTINA ALVES VIANA
JOAO FELIPE FERNANDES
JOÃO HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
JOCILEIA DE FARIAS DELMONDES
JOICE ANA FREITAS DE SOUZA
JOSELAINE SOLEDADE SILVA
JOZELENE AQUINO GOMES
JUAREZ DINIZ DA ROCHA JUNIOR
JULIA KARINE
JULIANA ALVES PEIXOTO
JULIANA CEGOVIA DE PAULA
JULIANA PRIETO LOBO DE FREITAS
JULIANA RAMOS ROCHA
JULIANA VIEIRA JORGE SEMINARA
KAMILA COSTA SANTANA
KAMILA DA SILVA HONORATO
KAREN LAYANE OLIVEIRA DA SILVA
KARINA APARECIDA DA SILVA
KARINA APARECIDA FACHIANO DOS SANTOS
KARINA PIRES CHERES
KARINE VIANA DA SILVA
KAROLINY LINSMEYER RIBEIRO
KAROLYNE SOBREIRA
KARYNE SILVA ORTIZ
KATHELLYN LUANY GUEDES DE MELO
KATIA ROCHA XAVIER
KATIUSCIA MEDINA
KELI FRANCIELI BEZERRA
KELI REGINA FERREIRA DA SILVA
KELLEN BALBINO
KELLEN FERREIRA DA CRUZ
KELY CRISTINA FERREIRA DE FARIAS MADRID
KÊNIA APARECIDA RIBOLI LEONEL BARLATTI
KEVELLYN CEZAR BISCUOLA
KEZIA CLARA DO NASCIMENTO
LAIS PEPIS OLIVEIRA
LAISE DUARTE SOTOLANI
LARISSA FARIAS NOGUEIRA
LÉA DOS SANTOS ROQUES DE SOUZA
LEANDRA ALVES
LEANDRO DE SOUZA REGINALDO
LEOMARA BATISTA DE JESUS PROENÇA
LEONARDO VICENTE NARDI CASTILHO MENDES
LETHICIA CANHETE BRITO
LETÍCIA DE MORAIS ALVES FERREIRA
LIDIANE RITA DE BONA SARTOR
LINDAMARA SOUZA DE JESUS
LUANA LEITE MARTINS
LUANA DE OLIVEIRA SALES
LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA
LUCIANNE GUIMARÃES
LUCIENE SILVA COSTA
LUCILENE FERNANDES
MAISA RIBEIRO SANTOS FLORES
MARCILENE REGINA DA SILVA
MARCOS ROGERIO BARBOSA
MARIA CÉLIA GOMES
MARIA CLAUDIANA DE SOUSA
MARIA INÊS FERNANDES DA CRUZ
MARIA LUZIA SILVA
MARIA OLIVIA SOUZA PEDROSO
MARILEIDE AMARILHA VAZ
MARLEI IRENE MARTINS
MARLICE VERAS BRITES
MATEUS AGUIRRE SEGÓVIA
MATHEUS RODRIGUES MATOS

MELQUISEDEQUE SANTANA DE SOUZA
MILENE NASCIMENTO DA SILVA
MIRIÃ CALADO
MIRIAM AYCA YAPACO SATES
MONIQUE OLIVEIRA CARDOSO
MYLENA DOS SANTOS PERALTA
NATHALIA STELA CALONEGO BARBOZA
NELLY KELLY BANDEIRA DE SOUZA
NEURACI QUEIROZ
NILSON FERREIRA DE SANTANA
PÂMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA
PATRICIA GALHÕES MARQUES
PATRÍCIA MANGAROTI SANTANA
PATRICIA PINHEIRO SILVA
PAULA ESTER DE LIMA SOUZA LOPES FERNANDES
ROSANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA
ROSILENE DE OLIVEIRA
RUTI SARMENTO
SABRINA DE OLIVEIRA ANJOS
SABRINA GIGANTE TURBIANI DE ALMEIDA
SANDRA BORGIO MANARIN
SANDRA MARIA GIRARDI DA SILVA
SARA GONÇALVES CABRAL
SARA RAMOS
SARA RIBEIRO DE CAMPOS CACERES
SILENE GERMANO DA CUNHA
SILVANA ALVES DE ALMEIDA NEVES
SINARA CAROLINA GONÇALVES SÁ
SOFIA NASARET CALEGARI
SUELI FIGUEIREDO
SUNAMITA CRISTINA BRANDÃO
SUNAMITA PEREIRA DA SILVA MATOSO
TAISE SANTOS FONSECA
TATIANE DA COSTA DUARTE DE BRITO DUARTE DE BRITO
TIAGO DE LIMA PAULINO
TONNY ALYSON SCHLEICH DE SOUZA
VICTORIA JULIANA FURTADO FERREIRA
VINÍCIUS DE QUEIROZ SILVA
VITÓRIA DINIZ
VITÓRIA SEVERINO DOS SANTOS
WALLEN ANGELO CAVALCANTE
WALLENA LUCIA FERRA SANTIAGO
YARA FARIAS RODRIGUES

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/REME/SEMED/PMCG.

RECURSO: INCLUSÃO DO NOME NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Edital n. 13/2024-01 – Publicado no Diogrande n. 7.535, de 12 de junho de 2024.

CANDIDATOS	DECISÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO
BÁRBARA OCASSATI LIVRORATI	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
DELMA FRANÇA DOS SANTOS CANDIA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
DULCINEIA APARECIDA BARBOSA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
EDILENE DA SILVA LIMA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
ELAINE SUZANA CORREA SILVA BITENCOURT	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
GABRIELA TAYNARA DA SILVA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
JUCILENE DE OLIVEIRA ALVES SANTANA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
LUANA SÃO SILVESTRE CARVALHO	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
LUCIMARA GOMES DE ALMEIDA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
MARAISA TORRES GUTIERRE	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
MARIA DE LOURDES RIBEIRA GIL DA SILVA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
RAILDA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.

ROZALICE LIMA ROSA DE SENNE	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
THAIS SILVA BARBOSA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.
ZENILDA ESPINDOLA BARBOSA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão

EDITAL n. 06/2024-11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 06/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.411, de 05 de março de 2024, **CONVOCAM** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2024-11

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 27 de junho de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
2641	VALQUIRLENE DA SILVA SOARES RIBEIRO
2642	VANESSA CORRÊA FERNANDES
2643	KATIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA DE SOUZA
2644	CAMILA POLASTRINI
2645	ELAINE ALVES DA CRUZ
2646	EDESLAINE DA SILVA
2647	RENATA MARCOS DA SILVA
2648	FABIANA SILVA SOARES
2649	SANDRA BATISTA DA ROCHA
2650	DANIELLE BELIZARIO
2651	MARILENE PORTILHO SALES RABELO
2652	GISLAINE PINTO VALEJO ALVES
2653	PAULA APARECIDA TOMMASINI FLORES
2654	TAYNARA SANTOS DA SILVA
2655	PAMELA DIAS RIOS
2656	RAFAEL GONÇALVES JOSÉ
2657	PAULA ROLON ROCHA
2658	MARIANA LEITE RONDON
2659	ANDREIA SALVADOR DA SILVA
2660	ANA PAULA MARTINS DA SILVA
2661	GRAZIELLE DE PAULA RIBEIRO
2662	JAQUELINE BRAGA DE MAGALHÃES
2663	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS
2664	TASSIANNY DEYSE SILVA DE MELO
2665	CRISLENE GARCIA DA SILVA
2666	ANA KAROLINE LOPES DE SOUZA FERREIRA
2667	EVELYN PRISCILLA DE OLIVEIRA
2668	KAREN KAROLINE GUILHERME HALL MIRANDA
2669	LARISSA DE ARRUDA DAMASIO
2670	PAULA GEISE CARDOSO GUERRA
2671	CAROLINE PÂMELA SOUZA DE OLIVEIRA
2672	THAMIRYS ERCILIA LANDS
2673	RAIANNE URBANO DE ALMEIDA
2674	LILIAN DA SILVA SOUZA
2675	PRISCILA MINNIKEL PERIN DE SOUZA

2676	ROSIELI MACHADO ROJAS FRANCA
2677	TALITA MARIA DA CONCEIÇÃO
2678	DANIELA SOUZA SANTOS CAMARGO
2679	JULIANA BRUNA DA SILVA MARTINZ
2680	MAIARA FREIRE DE SOUZA
2681	JESSICA BARBOSA DA SILVA
2682	BRUNA TAVEIRA NEVES
2683	JÉSSICA YOLE PASSOS DE ARRUDA
2684	SABRINA ALVES FERREIRA
2685	JAINE DIAS MAGALHÃES
2686	MARISA CAMPOS DOS SANTOS
2687	MILENA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA
2688	MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES
2689	ANA SARA ERMENEGIDIO MARTINS DA COSTA
2690	BIANCA CAROLINE DA SILVA BLANCO
2691	BIANCA PROENÇA ALFARO
2692	BRUNA CAROLINE GARCETE SAMPATTI
2693	ADRIELLY SALES SOARES
2694	LAÍS BARROS OLIVEIRA
2695	THAYNÁ TEIXEIRA ARGUELHO
2696	JACKELINE ZAPAROLI THEODORO
2697	GEOVANA GONÇALVES DA SILVA
2698	ISABELA ALBUQUERQUE SILVA
2699	LETHICIA DE PAULA LEITE
2700	GISLENE DOS SANTOS
2701	BRENDA HILLERY SILVA DE OLIVEIRA
2702	MIKAELA PRIMA DO NASCIMENTO
2703	ANA CAROLINE OSTEMBERG DE OLIVEIRA
2704	JULIANA MARQUES LEITE
2705	JULIO CESAR APARECIDO GARVCIA FRAZETO
2706	CAROLINA LOPES TOFFANETTO CARVALHO ARAÚJO
2707	ANA CLAUDIA GOMES BRAGA
2708	SUELLEM DA SILVA JARD
2709	EDUARDA DIAS DA SILVA
2710	ANA LETÍCIA ALVES TALHATELI
2711	THALIA DA SILVA LIMA
2712	LARISSA APARECIDA CABREIRA NUNES
2713	LAIANE DO ESPIRITO SANTO REIS
2714	JULIA VARGAS RODRIGUES
2715	ESTER RAABE DOS SANTOS PERO
2716	YNGRID PEREIRA DA SILVA
2717	MIRIÃ MATOS DE SOUZA DA SILVA
2718	MARIA EDUARDA SABOIA DE OLIVEIRA
2719	MARYENNE ANANDA DE PAULA MEDEIROS
2720	ANA BEATRIZ CANHETE RODRIGUES
2721	VITORIA LORENA OLIVEIRA DE SOUSA
2722	BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA
2723	PAOLA SIQUEIRA GOUVEIA SIMIONI
2724	GLEYCI KELLY SOARES DE MEDEIROS
2725	ARYANE CACERES VICENTE
2726	BEATRIZ VERNAL DA SILVA
2727	ANNY BEATRIZ SILVA DE BARROS
2728	MARLI AGUIAR DE MESQUITA
2729	MARCIA APARECIDA MENDONÇA FLORES
2730	ROSEMEIRE DO PRADO SALVATIERRA
2731	JUSTA CHAMORRO
2732	ROSE TEODORO DA SILVA SANTOS
2733	ANGELITA DOS SANTOS RIBEIRO
2734	ELOIR OLIVEIRA DE MELO CANHETE
2735	SELMA RIBEIRO JULIÃO
2736	CLARICE DOMINGUES BRANCO DE OLIVEIRA
2737	VÂNIA ROMÃO DE SOUZA
2738	ANA CRISTINA MARQUES DAMACENA FERNANDEZ
2739	LEONICE MACHADO RICARDO
2740	SONNY GALDINO DE OLIVEIRA RODRIGUES
2741	SÔNIA PIRES DE CARVALHO
2742	CRISTIANE CAMPOS
2743	SILVANA GONÇALVES FERREIRA
2744	ELIANE BENITES CELESTINO DA SILVA
2745	JACIRA DIAS GONÇALVES

2746	ALDINEI NASCIMENTO DA SILVA
2747	ELAINE CRISTINA IBRAHIM MIDON
2748	RODRIGO SATIRO DA SILVA
2749	ANA CRISTINA MARQUES
2750	ANDRÉA FERNANDES DE FRANÇA
2751	ELIENE DA SILVA LEMOS
2752	DORVALINA DOS SANTOS PEREIRA
2753	ROSANA LEMES RAMOS
2754	GILMARA APARECIDA LOPES SILVA
2755	DAMIÃO SAMPAIO DA SILVA
2756	ELIZANGELA OLIVEIRA E SILVA CABRAL
2757	LILIAN APARECIDA HILDEBRAND CHENDRIK GUNTZEL
2758	CLAUDIA GOMES DE PAULA GABRIEL
2759	VIVIAN CRISTINE DE SOUZA MENDONÇA DO VALE
2760	ANCELMA ALVES LOUVEIRA
2761	LUCIENE ALVES REZENDE
2762	ARACELY XAVIER DE ROSA
2763	SERGIA CRISTIANE TOKUNAGA DE FIGUEIREDO ZAMBONINI
2764	REGIANE DE SOUZA E MIRANDA
2765	LILIANE APARECIDA FIGUEIRA MENDONÇA
2766	VALERIA RAMIRES
2767	CLAUDIA PRISCILA DE OLIVEIRA ROSA
2768	JACKELINE SILVA ALMEIDA
2769	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA
2770	GLECIA CARVALHO DA SILVA
2771	JOYCE ERIKA MIRANDA CHAVARRIA
2772	MARILIA FALCHEMBAK
2773	JANAINA ALMEIDA DE SOUZA
2774	SILVANA ALVES DOS SANTOS FANTINEL
2775	ANDECLEIA DA SILVA SANTOS DA ROCHA
2776	VANESSA SILVA DO NASCIMENTO
2777	JOCIENE NERES MOREIRA
2778	EDINEIA VEIGA LUZ
2779	FABIANA ESPÍNDOLA ROCHA
2780	GLEICE OLIVEIRA VIEIRA
2781	SIMONE CONCEICAO
2782	EDMAR DOMINGOS DE SOUZA
2783	FERNANDA APARECIDA LOPES MARQUES
2784	RODOLFO PEREIRA FONTINELE
2785	SILVANA BRITO DA SILVA LUZ
2786	DANIELA DA CONCEIÇÃO
2787	ALESSANDRA SANTANA
2788	SILVIA PADIAL
2789	CARLA SUELEN VIEIRA REGINALDO
2790	RUTH ESTELA BENITES
2791	ROSÂNGELA DOS SANTOS
2792	NOELI VALCHAK
2793	NILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
2794	LETICIA AURELIANO RIBEIRO
2795	FERNANDA ZOMKOWSKI CORRÊA DE ARRUDA
2796	ALINE ALMERON ESQUIVEL ALONSO
2797	KEZIA CLARA DO NASCIMENTO
2798	FRANCIANE ROCHA DA COSTA
2799	GLEICEMARA SANTOS DE SOUZA
2800	JOCELAINE NASCIMENTO GOES BENITES
2801	DAYANA SARACHO DE SOUZA
2802	TATIANA BENITES ARGUILERA
2803	RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA
2804	MARCILENE REGINA DA SILVA
2805	KEILA CRISTINA SANTOS NONATO
2806	RENATA LOUVEIRA ZAVALA
2807	IARA TATIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
2808	FERNANDA CORDEIRO DE AZEVEDO
2809	NADIA NANCY ROMERO LOPES FIGUEIREDO
2810	DAYANY VRAGAS DIAS
2811	CRISTIANA APARECIDA CHAGAS
2812	TAIANE BRAZ CORREIA
2813	JULIE TORRES
2814	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA
2815	IZANERY FIALHO GREGORIO DE SOUZA

2816	SÂMELA IZABEL CORREIA DE LIMA
2817	DAIANE CRISTINA AMORIM MATEUS
2818	ANA CLAUDIA GONÇALVES DA LUZ
2819	KÁTIA NAYARA SEGOVIA DA SILVA
2820	MICHELE GERCINA DA SILVA
2821	GISELE SCORPIONI
2822	BRUNA SPELTRI
2823	KEYTI SOUZA COELHO
2824	ROSANA FERRO
2825	ILZA ARAUJO CAMPOS
2826	MOISÉS GOMES DA SILVA
2827	GUIULIANA DE SOUZA
2828	GABRIELLY AMORIM ANDRADE
2829	CAMILLA APARECIDA BARBOSA
2830	VANESSA DA SILVA ARANDA
2831	MARIANA SILVIA SILVA MENDES
2832	EDILEUZA JULIO ANTONIO
2833	LARISSA CAMPOS NUNES
2834	CLAUDIA DE CARLI DE SOUZA DA SILVA
2835	ELAINE MARTINS DIAS
2836	ANA PAULA SANTOS BENITES
2837	THAISA FERNANDES
2838	LETICIA DA SILVA
2839	ANDRESSA CRISTINE DE JESUS SILVA
2840	SUZANA GOMES
2841	DEMECIANO ARCE NETO
2842	ARIANE RODRIGUES GODOY
2843	THAIS DA COSTA FAUSTINO PEREIRA
2844	JESSICA APARECIDA VILHALBA MOREIRA
2845	VERONICA FERREIRA DE PONTES
2846	BRUNA CAROLINE FERNANDES ELIAS
2847	ALINE MENDES DA SILVA
2848	ALINE DE BARRIOS PEREIRA
2849	KAREN CARLA NASCIMENTO DA SILVA
2850	JHENIFER RAYANE MORI BARBOSA
2851	LARISSY DE AZEVEDO DOS REIS
2852	KELLY RODRIGUES DE SOUZA
2853	CLEUZA WALESKA CAMPOS ARAÚJO
2854	AMANDA DA SILVA LIMA
2855	ESTER MARTINS MARTINEZ
2856	CRISTIANE NOVAIS DOS SANTOS
2857	FERNANDA DO PRADO OLIVEIRA
2858	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
2859	KEILA CRISTINA DOS SANTOS GARCIA GOMES
2860	ANNE KAROLINE GUTIERREZ PAZ
2861	CAMILLA LAIS DA SILVA
2862	KAÍNE SILVA DO NASCIMENTO LEITE
2863	MIRIA BERNAL SANCHES DE SIQUEIRA
2864	EVELLYN DE ABREU ROMERO
2865	KHAREN KELLY PEREIRA GOES
2866	LAURA LAURIENE MARTINS ALBUQUERQUE
2867	CAMILA APARECIDA DA COSTA
2868	NATASHA BASAGLIA
2869	THAIS DIAS VIEIRA DA COSTA VALADÃO
2870	TAYLINE GONÇALVES ANTUNES
2871	MARIANY PAREDES ORTEGA
2872	JÉSSIKA DAYANA
2873	NATHALIA NOGUEIRA DA SILVA
2874	MILENA ANDRADE DA SILVA
2875	DANIELA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
2876	BARBARA LOIS COSTA MARTINELLI
2877	PHERNANDA CORNELLAS DE OLIVEIRA
2878	LUANA THALIA LIMA
2879	KETY ALINE DE SOUZA LIMA
2880	VICTORIA ALVES MALAQUIAS
2881	DANIELE JESUS OLIVEIRA GARCETE
2882	LETICIA ROSA PASSOS
2883	TIFANY MARIA ALVES DA SILVA
2884	KETHLYN AMANDA GONCALVES DE FRANCA DOS SANTOS
2885	FABIANA FREITAS DOS SANTOS

2886	EMILIANNIS VALENTINA JIMENEZ VALDERREY
2887	ALEXANDRE CLEMENTE FERNANDES
2888	LAURA TEIXEIRA DELMONDES COSTA
2889	NATHÁLIA ROSSETI DO AMARAL
2890	VITORIA NATALIA PIRES MANARIN
2891	ADRIANI CONCEIÇÃO ROQUE
2892	AMANDA NICOLLI TORRES
2893	EVA RAVENY RODRIGUES TELES
2894	ADRIANI SEIZO VIANA DOS SANTOS
2895	FERNANDA LETYCIA DIAS SANCHES LIMA
2896	NATHALIA JAMILLY PEREIRA JACINTO
2897	ANNA VITTORIA JARCEM DOS SANTOS
2898	KAILAINE DA SILVA SANTOS
2899	SARAH EMILI SOARES DE ARRUDA
2900	THÂMARA ARAÚJO CRISTÓVÃO
2901	BRENDA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA
2902	IZABELA DE BRITO SANTANA GOMES DA CRUZ
2903	ELIANE RODRIGUES DA SILVA
2904	FERNANDA CAROLINA PEREIRA PERES
2905	BEATRIZ WERNER GUMARÃES
2906	VICTORIA SOPHIA LOPES SILVA
2907	JUSCILENE ROBERTO POLIDORIO
2908	MARIA EDUARDA GONÇALVES
2909	ANDRESSA FRANCA JUSTINIANO
2910	EDUARDO DE SOUZA SANTOS
2911	EMILY MACIEL PINHEIRO
2912	LUIZ ANTONIO DE SOUZA NETO
2913	MONIQUE VITÓRIA PAXECO GOMES
2914	JÚLIO CESAR SILVA DOS SANTOS
2915	SORAYA YASMIN CAMPOS PRADO
2916	EVELLY TAYNA DA SILVA SANTOS
2917	MURILO CORRÊA RODRIGUES
2918	CARMEN EURIPES RIBEIRO DE SOUZA
2919	MARIA GENARA LEDESMA
2920	MARIA DOS ANJOS BARATA PEREIRA

FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
551 ao 564	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
565	SARA RAMOS
566	ROSANGELA APARECIDA FLORIANO BORGES
567	MARLI PAES CARVALHO LINO
568	LUCELIA DA SILVA MUNIZ CABRAL
569	ELIS REGINA BREGUEDO
570	EDIMARA APARECIDA PEIXOTO
571	MÁRCIA NEGRÃO GÓIS CAVALCANTE
572	SELMA FERNANDES DE SOUZA ACOSTA
573	ELIDA DA SILVA DIAS
574	LIDIANE PEREIRA DA SILVA SENNE
575	ALESSANDRA SALVADOR DA SILVA
576	DAMARES NERY SANTANA
577	SIMONE ALVES DOS SANTOS
578	GLEDSON RODRIGUES DOS SANTOS
579	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA
580	LARISSA SILVA DE SOUZA
581	JOSEFINA HERCULANO
582	SONIA MARIA MAIA DA SILVA
583	ROSEMEIRE SALVATIERRA
584	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA
585	SOLANDE DA SILVA
586	EVANILDA DA SILVA RAFAEL
587	SUELI NUNES DE ANDRADE
588	EDINAURA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
589	PRISCILA BONFIM FIGUEIRA
590	JENNIFER PAOLA CONCEIÇÃO SILVA

EDITAL n. 12/2024-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria

Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 12/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.505, de 20 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado para atuar na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** e **MERENDEIRO**, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2024-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 27 de junho de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
126	JAQUELINE PALMEIRA RECHE
127	DANIELLY KAROLINY FARIA DO NASCIMENTO
128	MICHELLE VAZ STAVARENGO DA SILVA
129	NICOLLY BRANDÃO DA COSTA DE SOUZA
130	AIDE ANASTACIO DA SILVA
131	NIUDA NUNES DE SOUZA
132	SIRLEI FERREIRA ALVES DOS SANTOS
133	VALDEMIRA BALBINO VARELA
134	MARIA APARCIDA NASCIMENTO PAREDES
135	EMYLENY CAROLINA DA SILVA BASTOS
136	SUZILENE KLAUS
137	ANA LUCIA NERO DA SILVA
138	PAULIANE MALUF DA SILVA
139	JESSICA PONTES MILAN
140	MAYCON APARECIDO DIAS MACHADO
141	CAROLINE FELICIO RAMIRES
142	IZAULINO DE SOUZA LIMA
143	MARIA JOSE DA SILVA MOURA
144	JERONIMO BARBOSA
145	JOÃO BOSCO MENDONÇA
146	ZILMA ZERAFIM DE OLIVEIRA
147	ALTAIR DOS SANTOS CÁCERES
148	NIAGARA LOUZE NOVAES
149	GERALDO VICENTE DA SILVA
150	ELISANGELA DE SOUZA
151	ROSIMAR ALVES GUIMARÃES
152	DENISE RODRIGUES PINHEIRO
153	DJOHSE FERREIRA DALLAQUA
154	TANIA MARA ALVES
155	CLAUDIA JUSTINO DA ROCHA
156	ANDREIA DA SILVA SANTANA
157	GIOVANA SOUZA LOPES
158	DAIANE BRAGA CAMILO
159	SUSIMAR PEREIRA DE BARROS
160	JULIANA DE ALBUQUERQUE MARTINS
161	RONELLES MARTINS ESQUER
162	MARISCELMA DE SOUZA MALAQUIAS
163	VANESSA CRISTINA VAZ DOS SANTOS ROMERO
164	NATIELLE THEODORO DA SILVA
165	ERNESTO JHONS ALMEIDA DE ARAUJO
166	KETHELLYN FERNANDA SANTOS PEREIRA
167	ANA VITÓRIA VIEIRA RODRIGUES
168	JULIA SOARES GOMES
169	EUNICE FERREIRA DA SILVA
170	OSCAR UMBERTO
171	MILTON CARDOSO DA SILVA
172	ELIANE RAQUEL FERNANDES
173	LUCIA DA SILVA
174	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
175	REGIANE DE SOUZA E MIRANDA
176	WALMIRA PIRES RIBEIRO

177	JULIO CESAR NERES DE ARAUJO
178	JÉSSICA DOMINGOS NOGUEIRA
179	ELIZANDRA GONÇALVES COUTO
180	AMANDA CRISANTO DE SOUZA
181	CARLOS EDUARDO SILVA
182	IZABELA BARBOSA DA SILVA
183	BARBARA STEPHANE BASTOS COELHO DA SILVA
184	MOISES JOSE DA SILVA
185	ADEMIR GUIMARAES
186	MARILENE VENENO VERON ORMAY
187	ANTONIA FATIMA FERREIRA GONÇALVES
188	NILDA DE SOUZA SILVA
189	ABDIA RODRIGUES NOGUEIRA
190	DAISY RODRIGUES DOS SANTOS
191	DILMA FERNANDES DE FRANÇA
192	LUCINEIS GONÇALVES SANDIM
193	WALDTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
194	ANA RAQUEL DE ARRUDA
195	LEILA COELHO VALENTE
196	ANDREA FERNANDES DE FRANÇA
197	JUDKARLA ALMEIDA PEREIRA GONÇALVES
198	CELIA REGINA AFONSO
199	IVANETE PRUDENCIA DA SILVA
200	WHASHINGTON ALVES DOS SANTOS
201	MICHELE DE ALMEIDA
202	JORGE EDGAR FERNANDES VELOSO
203	IDA MONTEIRO VIEIRA
204	VANESSA DE ARRUDA OLIDON
205	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS
206	MONICA DE OLIVEIRA ROLAO CORREIA
207	ANA PAULA DE SOUZA SANTA MARIA
208	KARINA COLMAN DOS SANTOS
209	CARLA ADRIELY CRUZ DE SOUZA
210	TAYNARA ORTIZ ECHEVERRIA
211	NATHIELI SERRRAT MEDEIROS
212	WELTON ROCHA COUTINHO
213	SABRINA CORREA DA SILVA
214	IZABELA DE CARVALHO RODRIGUES
215	CLAUDIA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE
216	MARIA HONORIA MARCELINO
217	MARIA ESTELA ESCOBAR
218	ESTEVÃO FARIAS DA SILVA
219	CIRO PEREIRA
220	MARCOS ROBERTO DE SOUZA
221	MIGUEL AMARO RIBEIRO
222	VANDERLEI SILVA MATOS
223	MARCIA VALERIA FERREIRA LIMA
224	RUTH JOSEFA FERNANDES
225	FRANCISLENE AMARILA DE SOUZA
226	SANDRA LUGES NOGUEIRA
227	ANGELA SILVA DE ARAUJO
228	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
229	TATIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
230	HENRIQUE SARTOR DE ARAÚJO
231	MAYARA RAIMUNDO E LIMA
232	THAINA ORTEGA PEREIRA CUSTODIO
233	ALINE APARECIDO PRATES DA SILVA
234	PEDRO VINICIUS FERNANDES NOGUEIRA
235	KAMILY NUNES HENRIQUE
236	LOURDES CHYAVES DA SILVA
237	CARLOS ESPINOLA DA SILVA
238	ELIZABETH ATIENZA
239	NIDIS ACOSTA OBANDO
240	MIRTA FERREIRA DA SILVA
241	MARIA ROSENIR OLIVEIRA MACHADO
242	ROSIMEIRE RODRIGUES RAMAO DE ARAUJO
243	ANTONIO CARLOS LESCOANO
244	LUCIVANIA FERNANDES DOS SANTOS
245	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS LIMA
246	DANIELA DE SOUZA

247	KELLY CAVALCANTE BRASIL
248	OSANA MIGUEL SILVA
249	JOCELENE SANTOS MOURA
250	CLAUDIA QUEZIA WERNER DOS SANTOS
251	ANGELINA ALFONSO DE ARRUDA FRANCO
252	KELLY REGINA FLORENCIO CARVALHO
253	DAIANA TIBURCIO SOARES
254	TATYANY MATOS DOS SANTOS
255	ISABEL DE ARRUDA RIBEIRO
256	RENATA DA SILVA
257	CARINE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO ARAUJO
258	FRANCIELLE MARIA ALVES TEIXEIRA
259	THAIS CAMPOS DANIEL
260	THAYNARA OLIVEIRA MAGALHAES
261	JULIANA VIEIRA FLORENCIANO
262	DAMARIS LAIS DE ALMEIDA FERREIRA
263	FERNANDO CARDEAL FERREIRA VILELA
264	ONOFRE GOMES DA ROCHA
265	TADEU BARBOSA DE SOUZA
266	WANIUS DE SOUSA PIMENTEL
267	MARILUCE DA SILVA HENDGES
268	JOANA D'ARE LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
269	JOAQUIM ALMEIDA TELLES
270	SANDOVAL SIGNORINI SALVINO
271	ALICE GREGORIO DOS SANTOS
272	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
273	SIMEIA DA ROCHA ACUNHA
274	CLAUDIA REGINA ARGENTA
275	ADRIANO BATISTA BENITES
276	VALDIRENE ALVES MAGALHAES
277	ANA CAROLINA FERNANDES
278	MARIA EUNICE FERREIRA DOS SANTOS
279	ROSANGELA DE FÁTIMA WOLFF
280	SANDERSON PINHEIRO CALDAS
281	DIEGO RODRIGUES DE LIMA
282	GISLAINE BARROSO RENOVATO
283	DIANE APARECIDA PEREIRA
284	KÁTIA PEREIRA FLORENTIN
285	GABRIEL ESPINDOLA DOS SANTOS
286	PAULO EDUARDO SANCHE ROMERO
287	KAREN KAROLINE GUILHERME HALL MIRANDA
288	LUÍS FERNANDES JÚNIOR
289	THUANY PAOLA FLORES CORREA
290	GABRIELLY ADORNO BENTO
291	VERGINIA ALVES DE OLIVEIRA NETO
292	EMILA AMANDA HOFFIMIESTER MARTINS
293	INARA ROBERTA BATISTA FERRAZ DE SOUZA
294	YASMIN CAROLINE DA SILVA VAÇA
295	RENAN SATO GUEDES
296	DIENNIFER LORRAYNE VASQUES LOUREIRO
297	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASILIO
298	KARLA DA SILVA BARBOSA
299	GABRIELLY SILVA DE DEUS
300	VALDELIRO MATOS RIBEIRO
301	IRACY MENEZES FERREIRA
302	MARIA MADALENA MARTINS
303	JOSEMIRO LOPES FRANÇA
304	JOÃO FLORIANO DE MELLO
305	SIRLENE JAIMES DA SILVA
306	MAURICIO DA SILVA
307	LEILA ATTAF CACERES
308	ZILDA BARBOSA RODRIGUES
309	ROSEMEIRE FERREIRA ANTENÓPOLIS
310	JOAQUIM FERREIRA BRANDÃO
311	EUFOLIO VARGAS PEIXOTO
312	ARNALDO XIMENES
313	LENIR ANTONIA DA SILVA JESUS
314	MARIA VERA LUCIA GOMES DE SOUZA
315	VALDELICE PEREIRA DA SILVA
316	APARECIDA MARIA LIMA

317	LEONORA FERREIRA FELIPE
318	NORBERTO SOUZA ROA
319	ADÃO CORNELIO DA SILVA
320	CARLOS PAES CORREA
321	CELIA MERCADO
322	CELIA REGINA MEDINA MULLER
323	VANDIR JESUS DE OLIVEIRA
324	MARIA GUEDES DE ANDRADE
325	EDISON CRUZ
326	VANDERLEY DE ALMEIDA LIMA
327	TANIA MARIA LEMES DE SOUZA
328	SILVIA DA SILVA EVANGELISTA
329	MAIZA DA CUNHA DUARTE
330	JUSSARA JOSÉ DE ARAUJO
331	SONIA REGINA MEIRELES PERALTA
332	SONIA CLARA GUPPI VAZ
333	MARIA DE FATIMA CARDOSO
334	MARILDA DA SILVA
335	MARIA INES FERNANDES PACHECO
336	MARIA APARECIDA CARDOSO
337	LEILA JUSTINO
338	VERA LÚCIA AZUAGA DE MOURA AMARAL
339	LUIS FLAVIO CORREA DE SOUZA
340	RONALDO DA COSTA
341	DANIEL HUMBERTO PINTO DE JESUS GONÇALVES
342	VALDETE MARIA DE CARVALHO
343	ARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA
344	IRANILDA JOSIAS FERREIRA
345	APARECIDA BENEDITA RODRIGUES HASIMOTO
346	VANDA PERES DA SILVA
347	RONALDO GONÇALVES ALVES
348	OSVALDO JOSE CORREIA LIMA
349	NILDA ORTEGA DE AQUINO
350	ANGELITA CRISTIANI LOUVEIRA MARCIANO
351	MARIA DE FATIMA DA SILVA DE PAULA
352	PAULO VIEIRA DE LIMA
353	CLEIDE COELHO DA SILVA
354	IDENIR FERREIRA DIONIZIO DA SILVA
355	CLAUDOMIRO DOS SANTOS DA SILVA
356	LUZIMAR LOPES DE SOUZA
357	VILMA RODRIGUES CARVALHO
358	ADEMIR DOS REIS
359	LEILA REGINA FARIAS DE SOUZA ARCO
360	LUCIANA FERNANDES MENDONÇA
361	CRENILDA APARECIDA SANABRIA MARTINS COELHO
362	EVA LEANDRO MENDES YANAGUITA
363	ALZIRA VICENTE DIAS
364	JOCIEL DE BRITO MARTINS
365	JOÃO MARCOS RODRIGUES CARNEIRO
366	LAZARO MARTINS DOS SANTOS
367	GENEUA FERREIRA MACENA
368	RAQUEL MELGAR MONTEIRO
369	PAULO HENRIQUE SANCHES IMOLAS
370	ALESSANDRA CRISTINA ROQUE
371	TANIA SILVA SANTOS
372	NEUSA DA SILVA MOREIRA
373	ANDREIA AJALA RUFINO
374	CARLOS MARCIO DA SILVA FREITAS
375	DARIO PEREIRA
376	LILIANE CHAMORRO
377	CIRINO MARTINS BRAZ
378	MARINEUSA APARECIDA GONÇALVES
379	ANA REGINA AMORIM DE SOUZA
380	MARCILENE DUARTE
381	DARLENE MIRANDA TALAMINI
382	CLAUDINEIA GOMES GARCIA
383	KATIA CILENE ROCHA LARA
384	PAULO CEZAR DA SILVA
385	SALETE LUCIO DA SILVA
386	MARIA GIVAN DA SILVA

387	SUELY LIMA PETROVITCH
388	FATIMA APARECIDA DA SILVA
389	RONILDA APARECIDA BELO DE OLIVEIRA
390	MARLEI JATOBA DOS SANTOS AGUILERA
391	MONICA LISBOA VICENTE
392	MARCIA COLANGES STOVARENGO
393	LILIANE GOMES FERREIRA
394	ZEANE RODRIGUES DA SILVA
395	SEBASTIANA CORREA PAZ
396	LAERCIO GONÇALVES DA SILVA
397	EDSON FIRMO DE ANDRADE JUNIOR
398	ADRIANA DE SOUZA SESPER
399	PAULO SERGIO CABRERA BARROSO
400	ALESSANDRA PEREIRA DOURADO DA SILVA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
34 ao 102	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
103	RIVALDO DE SOUZA VALDONADO
104	CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA
105	ELISVANIA FERREIRA DA SILVA
106	EDILEUZA DA SILVA SANTOS
107	DOUGLAS SEBASTIÃO AFONSO
108	ANDREIA ORTIZ JARD
109	MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO NUNES
110	LUIZ CARLOS PEREIRA MARCONDES
111	ANA LUCIA ROMERO DA COSTA CAVILIONE
112	MARCIA CREUZA MAGALHAES
113	MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA
114	MARLENE NOGUEIRA
115	ROSALINA DA GLORIA DE OLIVEIRA
116	EDNA APARECIDA LEMOS DE SOUZA
117	ROSELI MARIA DE ARAÚJO
118	KLEBER DE OLIVEIRA CHINI
119	BENJAMIN DOS SANTOS JUNIOR
120	LUCELMO SOARES DOURADOS
121	SANON WILGUIN
122	EDSON BENEDITO DA SILVA
123	DAVID JADER DA SILVA ALVES
124	CHRISVANA DA CRUZ IBARRA
125	EDSON JOSE BENITES FILHO
126	SUELEN AIREZ
127	LUZINETE MIRANDA
128	ELIZANDRA DA SILVA CAMARGO
129	DIELITE TOMAZ FERREIRA
130	KATIA SANTOS DO PRADO

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
47	RISONALDA DOS SANTOS
48	LEONICE SEVERINO MORAIS
49	TEREZINHA RAMOS DE ARRUDA LIMA
50	MAURA SONIA FERREIRA LIMA
51	INIVEA OLIVEIRA PEREIRA
52	GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA
53	ADRIANES MARIA DUARTE
54	ROSANGELA MIRANDA
55	OSANA APARECIDA DE SÁ
56	NADIELY AGUEIRO CORREA
57	TELMA BEZERRA LIPÚ
58	FRANCIELI FERREIRA DA SILVA
59	ORISVALDA IBARRA
60	ELIONETE DE SOUZA TEIXEIRA
61	TAINE MOREIRA DA SILVA
62	DAIANE DEBORA RODRIGUES SILVA
63	CAROLINA NOGUEIRA
64	HELENA FERREIRA DA SILVA
65	LUCIENE DE FATIMA MENDONÇA FLORES CARTENS
66	MARIA ROSEMEIRE LOPES DO NASCIMENTO
67	FRANCISCA ZENONA CANHETE FOGAÇA
68	CELIA BATISTA DA SILVA
69	ANA CRISTINA EUGENIO SUDÓRIO

70	SOLANGE BARBIERE LOPES
71	CLAUDINEIA FERNANDES CAVALHEIRO
72	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
73	LEILA REGINA RAMIREZ
74	IRASVANIA ODETE ALVES DE SOUZA
75	ADRIANA CABRAL DE ALENCAR
76	MARIA DO CARMO VASQUES BALTAZAR
77	ELIZABETH ALVES ABREU
78	LUCAS MOREIRA SORRILHA
79	SIMAURA DA SILVA
80	ANGELA MARIA CESCA VENTURA
81	MICAELA FELIX
82	ROSANGELA LUCIANO DA SILVA PITA
83	BRENA TAMARA COSTA CORDEIRO
84	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL
85	ELAINE GOLDONE VILIHALBA
86	CINTIA MUNIQUE LEITE SAMPAIO
87	DAYANE DA SILVA ARAUJO
88	MARILENE DE MATOS
89	TEREZA AMORIM DA SILVA
90	ADRIANA DE SOUSA MOTA
91	ARIANE MACHADO TELES
92	AURELINA SANTOS DA LUZ
93	KEILLA BORGES DE MORAES DE OLIVEIRA
94	KEITE NARA DA SILVA
95	SUELI DE JESUS BATISTA
96	JOCENI DIAS SOARES
97	JACIANE PAULA CABRAL
98	MARY ALINE MARTINS NEVES
99	JOYCE DIAS MOLINA
100	ISADORA TENEDINI CARLINO NANTES DE OLIVEIRA
101	CLARA VICTORIA MENDONÇA CATARINO
102	MARILUCIA DE SOUZA RODRIGUES
103	LUZIETE DE JESUS DA SILVA
104	MARLENE GREGORIO DOS SANTOS
105	JUCELIA CRISTIANE ASSIS JARA
106	JAQUELINE ALMEIDA LARREA
107	FRANCISCA VITALINA BAIRROS FILHA
108	CRISTIANE APARECIDA DE CAMARGO
109	ANA DE SOUZA SANTOS
110	ROSILENE DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Indígena)

Classificação	Candidatas
6	RAQUEL APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
7	LIDIANE DAYANE BARBOSA VIEIRA
8	SHEILA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatas
16 ao 25	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
26	CLAUDIANE DOS SANTOS
27	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
28	VERONICA MONTENEGRO BARBOSA
29	REGIANE ALVES PEREIRA
30	IVONE SANTIAGO PEREIRA
31	MARCINÉIA ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

TORNAR SEM EFEITO

Informamos que passa a tornar sem efeito o EDITAL n. 040/2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.505, de 29 de dezembro de 2021, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, que CIENTIFICA interessados sobre processos de licenciamento ambiental, quanto à perda dos efeitos do arquivamento do Processo n. 97942/2012-09.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024

Caio Brito Peres
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 006/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, “É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência”. MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,66.

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 006/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Carlos Ferreira de Oliveira	Nasser / Bairro Bairro São Caetano	05	13	529831	A
Oasis Serviços de Apoio Administrativo Ltda	Sobrinho / Vila Santa Rita	0AREA	1L	530082	A
Reginaldo Donisete Piveta	Piratininga / Vila Ipiranga	14	19B	529388	A
Shirley de Oliveira Menezes	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	140	19	529482	A
Webber Construções Ltda Me	Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino	47	20W	530065	A

Campo Grande, 24 de junho de 2024.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 026/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 12 da Lei 2909/92, “É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. ” MULTA = R\$ 1.545,5 a R\$ 6.183,00.
C) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 “Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso).” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 026/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Adilson Carlos Batista	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	35	54	529199	A
Adriane Fatima Dalla Cort Moura	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	20	06	529140	A
Agromamore Comercio de Materiais Hidraulicos Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	08	09	528473	A
Araildo Faustino Barbosa	Bandeirantes / Vila Bandeirantes	03	12A	528111	B
Ari Cardozo de Avila	Monte Castelo / Residenc Octavio Pecora	0X	01	528484	A
Carlos Roberto Estrada	Centro / Jardim Vila Cidade	SN	LM	527295	A
Clovis Ferreira dos Santos	Carlota / Vila Portinho Frederico Pache	8A	01	527997	C
Eduardo Cardoso Conceição	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	06	21	527881	A
Erminio Vilhassante	Bandeirantes / Vila Bandeirantes	03	0A	528112	A
F & G Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	38	17	529154	A
Franco Gabriel Rodrigues	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	23	30	529165	A
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	05	528471	A
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	24	528468	A
Guelpa & Rossi Ltda Epp	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	28	528429	A

Guelpa & Rossi Ltda Epp	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	29	528425	A
Guelpa & Rossi Ltda Epp	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	10	528460	A
Ivo de Moraes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	29	20	529222	A
Joao Jose de Oliveira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	30	25	528617	A
Jose Benedito Martins	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	04	12	528502	A
Jose Carlos Nunes do Nascimento	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	15	25	528404	A
Leomar de Jorge Antunes Braga	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	30	23	528625	A
Leonardo Cardozo Goncalves	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	33	528433	A
Leonardo Dolacio Viana	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	04	528438	A
Maria Auxiliadora Mendes Rodrigues	Margarida / Vila Catarina	06	04	528069	A
Marivan Artero Gavioli Freitas	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	29	01	528910	A
Mauricio Martins Montazolli	Sobrinho / Fazenda Sem Denominação	0AREA	4G	527527	B
Paulo Antonio Serra da Cruz	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	21	528466	A
Paulo Antonio Serra da Cruz	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	22	528469	A
Paulo dos Santos	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	30	02	528622	A
Pedro de Paulo Lima	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	15	11	528410	A
Pedro de Paulo Lima	Maria Aparecida pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	15	12	529003	A
Rigoberto Rocha da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	04	23	528498	A
Rubens Cardoso Lopes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	40	01	528135	A
Rubens Cardoso Lopes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	40	12	528144	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	41	16	528599	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	41	18	528597	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	41	19	528600	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	41	04	528602	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	41	05	528607	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	40	11	528136	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	40	13	528140	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	03	04	528487	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	15	24	528411	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	04	31	528510	A
Suelen Floripes da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	04	15	528503	A
Thamirys da Rocha Porto	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	40	02	528141	A
Waldemar Barbosa de Lima	Caranda / Vila do Polones	13	21	528035	B

Waldemar Barbosa de Lima	Caranda / Vila do Polones	13	20	528034	B
--------------------------	---------------------------	----	----	--------	---

Campo Grande, 24 de junho de 2024.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 027/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 2.944,50 a R\$ 11.778,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “ Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. ” MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.
C) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, “Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem. ” MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 027/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	46	10	524285	B
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	46	10	524284	A
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	46	10	524286	C
Telmo Paim	Universitario / Fazenda Fazenda Lageado	00	RG2	525413	A

Campo Grande, 24 de junho de 2024.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “ Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. ” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 18 § 1º Da Lei 2909/1992 “Por não conservação do passeio público (calçada).” MULTA = 30,92 por metro de testada.
D) Art. 18, Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 028/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
A S B F – Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	01	529961	B
A S B F – Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	01	529962	D
A S B F – Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	01	529960	A
Angela da Silva Freitas	Popular / Jardim Jardim Italia	23	A17	527725	B
Angela da Silva Freitas	Popular / Jardim Jardim Italia	23	A17	527724	A
Camila Santos de Almeida	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	04	528453	A

Daniela Rigon	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	15	15	528409	A
Daniela Rigon	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	15	14	528408	A
Edite Soares de Araujo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	26	07	528858	A
Eduardo Jorge Ribeiro	Santo Amaro / Residenc Sirio Libanes I	02	24	529307	A
Eduardo Jorge Ribeiro	Santo Amaro / Residenc Sirio Libanes I	02	24	529308	D
Espolio de Hercules Flavio dos Reis	America / Vila Jardim America	15	13	529743	D
Espolio de Valdomiro Pereira de Oliveira	Aero Rancho / Granja Granja São Luiz	0CHAC	46	529397	A
Espolio de Valdomiro Pereira de Oliveira	Aero Rancho / Granja Granja São Luiz	0CHAC	46	529398	B
Espolio de Valdomiro Pereira de Oliveira	Aero Rancho / Granja Granja São Luiz	0CHAC	46	529399	D
Fernando de Oliveira Rosa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	34	528815	A
Giovana da Silva Soligo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	04	20	528495	A
Helenita de Oliveira Estacio	Moreninha / Vila Cidade Morena	13	02	529339	D
Igor Defendi Dias	Santo Amaro / Vila Santo Amaro	01	19	529194	D
Irintina de Oliveira Cassel	Margarida / Vila Catarina	06	06	528074	B
Irintina de Oliveira Cassel	Margarida / Vila Catarina	06	06	528072	A
Janssem Rinke de Sena Marin	Tiradentes / Bairro Bairro Regina	02	08	527989	C
Joel Faustino Barbosa	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	30	15	526542	A
Jose Carlos Francisco Vilela	Nasser / Loteamento Bom Retiro	13	35	529820	A
Juliano Sona Souza	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 02	39	23	528030	A
Koshin Nakayama	Popular / Jardim Jardim das Reginas	14	24	528551	A
Lucimeire Ramos Dias Tenuta	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	26	23	528855	A
Luiz Antonio da Silva	Santo Amaro / Jardim Jardim Canada	17	14	529312	D
Luiz Antonio da Silva	Santo Amaro / Jardim Jardim Canada	17	15	529314	D
Luiz Antonio da Silva	Santo Amaro / Jardim Jardim Canada	17	16	529317	D
Maria Auxiliadora Mendes Rodrigues	Margarida / Vila Catarina	06	04	528071	B
Maria Satiko Kano	Panama / Loteamento Bosque das Araras	13	15	527219	A
Maria Teresinha Nunes de Moraes Pinheiro	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	14	01	528412	A
Maria Teresinha Nunes de Moraes Pinheiro	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	14	02	528413	A
Mauricio Martins Montazolli	Sobrinho / Fazenda Sem Deonominacao	0AREA	4G	527525	A
Nivaldo Espindola Moro	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	22	528434	A
Nivaldo Espindola Moro	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	23	528455	A
Romulo Gustavo Pires	Planalto / Vila São Manoel	11	02	528107	A
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	02	527588	B
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	01	527592	B
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	03	527585	B
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	04	527581	B
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	41	17	528594	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	32	34	528589	A
Valdeci Polezel	Bandeirantes / Vila Bandeirantes	41	15	528544	A

Waldonesia Furtado Martiniuc	Dr Albuquerque / Vila Dr Albuquerque	19	15	527729	B
Wilson de Lima	Jacy / Jardim Jardim Jacy	19	15	530087	D
Wilson de Lima	Jacy / Jardim Jardim Jacy	19	15	530086	A
Y.E.S Construtora Ltda	Popular / Jardim Jardim das Reginas	15	10X2	530192	D
Y.E.S Construtora Ltda	Popular / Jardim Jardim das Reginas	15	10X1	530191	D

Campo Grande, 24 de junho de 2024.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 029/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 “É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada.” MULTA = 30,92 por metro de testada.
D) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, “Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem. ” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 029/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Alvaro Cunha da Silva	Cruzeiro / Bairro Coronel Antonio	90	18	529707	C
Angela da Silva Freitas	Popular / Jardim Jardim Italia	23	A17	527726	D
Antonia Aparecida Nogueira	Caicara / Desmemb Gleba	0000	08	529026	A
Antonia Aparecida Nogueira	Caicara / Desmemb Gleba	0000	08	529058	C
Antonia Aparecida Nogueira	Caicara / Desmemb Gleba	0000	08	529027	D
Aquino Luna	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	40	10	528131	A
Celia Shigueko Arakaki	Caranda / Vila Nascente	16	11	526490	B
Emerson Cristaldo do Nascimento	Seminario / Vila Saraiva	02	13	527689	B
Emerson Cristaldo do Nascimento	Seminario / Vila Saraiva	02	13	527688	A
Emerson Cristaldo do Nascimento	Seminario / Vila Saraiva	02	13	527690	D
Erminio Vilhassante	Bandeirantes / Vila Bandeirantes	03	0A	528113	C
Espolio de Hercules Flavio dos Reis	America / Vila Jardim America	15	13	529741	B
Espolio de Hercules Flavio dos Reis	America / Vila Jardim America	15	13	529742	C
Friozi Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caranda / Vila Nascente	36	12	527291	B
Gabriel Affonso de Barros Marinho	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	32	13	528585	A
Guelpa & Rossi Ltda EPP	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	38	01	528399	A
Guelpa & Rossi Ltda EPP	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	38	11	528382	A
Guelpa & Rossi Ltda EPP	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	30	17	528619	A
Hildaci Sales Araujo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	37	02	528400	A
Ieda Pereira de Magalhaes Martins	Centro-Oeste / Jardim Jardim Marajoara	28	03	526897	A
Igreja Ministerio Apostolico Agir de Deus	Nova Campo Grande / Vila Eliane	13	P5	527579	C

Ilse Aparecida Franco Serrou Camy	Centro / Jardim Vila Cidade	0	10J	527341	A
Ilse Aparecida Franco Serrou Camy	Centro / Jardim Vila Cidade	0	10J	527342	B
Inobra Tecnologia e Construção Eireli	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	117	07	530137	A
Inobra Tecnologia e Construção Eireli	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	117	07	530141	B
Inobra Tecnologia e Construção Eireli	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	117	07	530142	C
Irintina de Oliveira Cassel	Margarida / Vila Catarina	06	06	528073	D
Janio Santos Pereira	Alves Pereira / Vila Vila Clelia	03	15	527395	A
Koshin Nakayama	Popular / Jardim Jardim das Reginas	14	24	528550	C
Koshin Nakayama	Popular / Jardim Jardim das Reginas	14	24	528552	D
Lecio Aparecido Chueriy	Margarida / Loteamento Loteamento Municipal Joaquim Euzebio	02	13	527368	D
Maria Auxiliadora Mendes Rodrigues	Margarida / Vila Catarina	06	04	528070	D
Mirely Cristine Cardoso	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	04	13	526656	D
Moraes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	32	32	528583	A
Oracil Leguizamon Lima	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	09	11	528151	A
Romulo Gustavo Pires	Planalto / Vila São Manoel	11	02	528109	C
Romulo Gustavo Pires	Planalto / Vila São Manoel	11	02	528108	D
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	02	527590	D
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	01	527593	D
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	04	527582	D
Sgs Industrial – Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	03	527586	D
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	39	03	528394	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	39	01	528387	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	39	09	528386	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	39	04	528385	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	39	02	528383	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	31	27	528574	A
Waldonesia Furtado Martiniuc	Dr Albuquerque / Vila Dr Albuquerque	19	15	527730	D
Yasmin Samia Neves Rosa Marzabal	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	30	10	528613	A

Campo Grande, 24 de junho de 2024

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR



EDITAL CONJUNTO SEMED/SED Nº 7/2024

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Campo Grande - MS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são de competência, com fundamento na Lei Complementar n. 19/1998, alterada pela Lei n. 97/2006, c.c a Lei Complementar n. 190/2011, e com base na Lei n. 5.724/2021, convocam os candidatos aprovados no processo seletivo para formador municipal, referente ao Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no Município de Campo Grande - MS, conforme normas estabelecidas no EDITAL CONJUNTO SEMED/SED n. 4/2024, de 23 de maio de 2024 e neste Edital.

1. O presente Edital tem por objetivo convocar, para a entrega da documentação e assinatura do termo de compromisso, os servidores que compõem o cadastro de reserva dos aprovados no processo seletivo para formador do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no Município de Campo Grande - MS.

2. Os candidatos aprovados no processo seletivo para formador, no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no Município de Campo Grande - MS, relacionados no anexo único a este Edital, deverão enviar cópia das documentações exigidas no item 2.2, pelo e-mail msalfabetiza.cg@gmail.com, e comparecerem para a assinatura do termo de compromisso, até o dia 26 de junho, no período matutino, das 8 às 11h, na Superintendência de Políticas Educacionais (SUPEd) desta Secretaria, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida.

2.1 Os candidatos convocados que não enviarem a documentação exigida e não comparecerem para a assinatura do termo de compromisso, na data, local e horário definidos, serão considerados desistentes do processo seletivo e não atuarão no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no Município de Campo Grande - MS.

2.2 De acordo com o anexo único a este Edital, os candidatos deverão anexar, em arquivo único no formato PDF, e enviar para o e-mail msalfabetiza.cg@gmail.com, as cópias dos seguintes documentos, conforme ordem estabelecida a seguir:

- a) CPF;
- b) holerite atualizado;
- c) comprovante de residência;
- d) diploma de licenciatura em pedagogia ou equivalente, devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar;
- e) experiência comprovada de atuação no magistério, no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e/ou como formador de professores, de, no mínimo, três anos;
- f) cartão frente e verso do banco, sem constar o código de segurança de três dígitos;
- g) documento oficial de identificação, com foto.

2.2.1 Serão considerados documentos oficiais de identificação:

- a) Registro Geral de Identidade/RG;
- b) Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
- c) Passaporte;
- d) Certificado de reservista, se homem;
- e) Carteiras funcionais do Ministério Público;
- f) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade;
- g) Carteira de trabalho;
- h) Carteira Nacional de Habilitação/CNH (somente o modelo com foto).

2.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou qualquer documento digital sem certificação.

3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, documentação incompleta e/ou ilegível, o candidato será eliminado do processo seletivo, independente da fase em que estiver, depois de procedimento administrativo, em que lhe serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

4. Em caso de divergência, inconsistência, dupla interpretação nas informações ou situações passíveis de recurso entre o normatizado pelo presente Edital e o que prescreve o respectivo anexo único, será considerado, para resolução do fato, o que está estabelecido no Edital.

5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo normatizado pelo presente Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 25 JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HÉLIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SED N. 7/2024
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17ª	Joicy Nathalie Rodrigues Franco Martins
18ª	Alba Cristina Camargo
19ª	Fernanda De Oliveira Gonçalves Da Silva Bonfim



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 07/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.969, de 11 de novembro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019/2014;

Considerando o Decreto Municipal nº 13.024 de 27 de dezembro de 2016, que institui o sistema de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, nos termos do art. 30, inciso vi, e do art. 32, ambos da lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 2014 e art. 10 do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de

Assistência Social – CNEAS, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e que desenvolvem atividades continuadas voltadas ao serviço de Assistência Social;

Considerando o art. 32 da Lei 13.204 de 2015 e do § 4º do art. 10 do Decreto Municipal 14.969/2021 que fundamentam a dispensa do chamamento público;

Considerando o art. 23 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/2011, que entende por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social que isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, tipificado conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), motivados pelos princípios e diretrizes do SUAS, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Considerando a Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS, publicada no DOE TC/MS nº 1878, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Considerando o Processo Administrativo 95845/2023-26 das fls. 07-09, contendo a manifestação da Procuradoria de Consulta e Assessoramento da Procuradoria-Geral do Município de Campo Grande/MS, entendendo inexistir impedimento legal para a celebração de parcerias por período de até 5 (cinco) anos;

Considerando as deliberações do Concelho Municipal de Assistência Social CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 043/2024 que aprova o cofinanciamento da Organização do Sociedade Civil para vagas de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem e CMAS CAMPO GRANDE/MS N.044/2024 que aprova o cofinanciamento da Organização do Sociedade Civil para vagas na Modalidade Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com Fundo Municipal de Assistência Social com recursos oriundos da Fonte 1 para exercício de 2024, conforme estabelece a lei nº 13.019/2014, para justificativa de dispensa de chamamento público para ano de 2024.

A presente justificativa tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Organizações da Sociedade Civil que atuam no Município para execução do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, tendo por objeto o repasse dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundo de repasses da Fonte 01 para execução das despesas realizadas ou à realizar no exercício de 2024, na função de Assistência Social, conforme quadro abaixo:

	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor do Termo de Colaboração
1	Associação Nova Criatura	05.079.073/0002-15	R\$ 378.000,00
2	ABA - Associação Brasileira Assistencial	07.369.534/0002-10	R\$ 552.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 9, CELEBRADO EM 26 DE SETEMRBO DE 2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNICA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB) E A EMPRESA V4 RL SUPERMERCADOS EIRELI - EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 2.818, DE 10 DE JULHO DE 1991, LEI N. 2.820, DE 10 DE JULHO DE 1991, DECRETO N. 6.952, DE 6 DE MAIO DE 1994, DECRETO N. 13.520, DE 18 DE MAIO DE 2018, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 73825/2022-12.
OBJETO: PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS DO SETOR PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO, NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE CAMPO-GRANDENSE, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA RUA ZULMIRA BORBA COM A RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, REGIÃO URBANA DO SEGREDO, NESTA CAPITAL.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
ASSINATURAS: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, KATIA SILENE SARTURI WARDE, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E RUDGLEY MOREIRA LUNARDI.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL Nº 01/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PMI E CONSEQUENTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O MONITORAMENTO CLIMÁTICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

O Município de Campo Grande, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, torna público que o prazo para apresentação do Requerimento e dos projetos técnicos, previstos no item 4 do Edital n. 001/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.495, de 10 de maio de 2024, fica prorrogado por mais 10 (dez) dias. O novo prazo para apresentação dos estudos encerrar-se-á no dia 04 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 25 de junho de 2024.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 35668/2024-55 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 35668/2024-55.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 36370/2024-07 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 36370/2024-07.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 36389/2024-27 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 36389/2024-27.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 38679/2024-88 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 38679/2024-88.

Campo Grande - MS, 8 de maio de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 38681/2024-20 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 38681/2024-20.

Campo Grande - MS, 8 de maio de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 38687/2024-14 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 38687/2024-14.

Campo Grande - MS, 8 de maio de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP n. 96, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: **Elaine de Oliveira Barbosa**, Matrícula: 376876, **Kátia Ferreira da Silva Brandão**, Matrícula: 287547 e **Leonardo da Silva Benites**, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 53920/2024-44, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP n. 97, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: **Elaine de Oliveira Barbosa**, Matrícula: 376876, **Kátia Ferreira da Silva Brandão**, Matrícula: 287547 e **Leonardo da Silva Benites**, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 49195/2024-73, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP n. 98, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: **Elaine de Oliveira Barbosa**, Matrícula: 376876, **Kátia Ferreira da Silva Brandão**, Matrícula: 287547 e **Leonardo da Silva Benites**, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 49199/2024-24, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 938, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora ROSENI BARBOSA DA MOTA CERZOSIMO, matrícula n. 409237, vínculo 5, cargo de Professor, PH3, classe “A”, lotada na EMEI João Garcia Carvalho Filho, código de lotação n. 0091110400, por 60 dias, a partir de 21 de setembro de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 217/2024/AJUR/SEMED, de 18 de junho de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 51495/2024-40, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 939, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora NATALIA FERREIRA MARTINS, matrícula n. 424271, vínculo 1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR76, lotada na EMEI Prof. Alberto Guilherme Batistoti - Anhandui, código de lotação n. 0091000860, por 60 dias, a partir de 11 de agosto de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 218/2024/AJUR/SEMED, de 18 de junho de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 51619/2024-51, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 940, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora PAULA MACEDO MENESES DE MORAES, matrícula n. 399564, vínculo 1, cargo de Profissional de Apoio Educacional, REF14B, classe “C”, lotada na EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos, código de lotação n. 0093303000, por 60 dias, a partir de 17 de setembro de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 222/2024/AJUR/SEMED, de 19 de junho de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 51913/2024-16, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 941, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora THAIS DE ARAUJO FERREIRA GOMES, matrícula n. 407296, vínculo 5, cargo de Assistente Educacional Inclusivo, CTR86, lotada na EM Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo, código de lotação n. 0092600500, por 60 dias, a partir de 10 de setembro de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 221/2024/AJUR/SEMED, de 19 de junho de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 51605/2024-46, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 942, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora TIELLEN DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 407321, vínculo 4, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR76, lotada na EMEI Nossa Senhora de Fátima, código de lotação n. 0091107900, por 60 dias, a partir de 9 de setembro de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 220/2024/AJUR/SEMED, de 19 de junho de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 47266/2024-49, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 943, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de julho de 2024, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, para a servidora MAYARA PEREIRA DEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 403386, vínculo 10, cargo de Professor, PH2, classe “A”, lotada EM João Evangelista Vieira de Almeida, código de lotação n. 0093202200, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 50956/2024-85, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 944, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO PEREIRA MILANO, matrícula n. 424192, de FISCAL, e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para SUBSTITUIR o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 201/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - EIRELI, referente ao pregão eletrônico n. 169/2023, ata de registro de preços n. 018/2024, com vistas a desempenharem as atribuições na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 3, da Controladoria - Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 945, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n.

11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, de GESTOR, e MICHELLI GONÇALVES IGNÁCIO, matrícula n. 404901, para SUBSTITUIR o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 201/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - EIRELI, referente ao pregão eletrônico n. 169/2023, ata de registro de preços n. 018/2024, com vistas a desempenharem as atribuições na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria - Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 946, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
349887/12	ABIGAIL ALVES ROSA LIMA	PROFESSOR	10	20 a 29/5/2024	N
374850/3	ADELI PATRICIA DE ARAUJO DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR	15	24/5 a 7/6/2024	N
374850/5	ADELI PATRICIA DE ARAUJO DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR	15	24/5 a 7/6/2024	N
379215/1	ADELICE RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR	5	18 a 22/3/2024	N
368873/5	ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR	20	20/4 a 9/5/2024	N
384323/1	ADENIR DIAS PEIXOTO DANTAS	PROFESSOR	5	19 a 23/2/2024	N
384323/1	ADENIR DIAS PEIXOTO DANTAS	PROFESSOR	7	4 a 10/3/2024	N
384323/1	ADENIR DIAS PEIXOTO DANTAS	PROFESSOR	14	14 a 27/3/2024	N
384323/2	ADENIR DIAS PEIXOTO DANTAS	PROFESSOR	5	19 a 23/2/2024	N
384323/2	ADENIR DIAS PEIXOTO DANTAS	PROFESSOR	7	4 a 10/3/2024	N
384323/2	ADENIR DIAS PEIXOTO DANTAS	PROFESSOR	14	14 a 27/3/2024	N
147796/4	ADENIR FORTIN DITTRICH	PROFESSOR	15	11 a 25/3/2024	N
336904/4	ADILSON RODRIGUES SOARES	PROFESSOR	5	20 a 24/5/2024	N
386282/3	ADORACI ALVES MOREIRA	PROFESSOR	32	9/5 a 9/6/2024	S
386282/3	ADORACI ALVES MOREIRA	PROFESSOR	31	4/4 a 4/5/2024	S
386282/3	ADORACI ALVES MOREIRA	PROFESSOR	8	20 a 27/3/2024	N
386282/4	ADORACI ALVES MOREIRA	PROFESSOR	32	9/5 a 9/6/2024	S
386282/4	ADORACI ALVES MOREIRA	PROFESSOR	31	4/4 a 4/5/2024	S
386282/4	ADORACI ALVES MOREIRA	PROFESSOR	8	20 a 27/3/2024	N
346225/15	ADRIANA APARECIDA DE LIMA CASTELAO	PROFESSOR	30	1º a 30/4/2024	N
256137/11	ADRIANA CORREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	4	6 a 9/2/2024	N
256137/20	ADRIANA CORREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	4	6 a 9/2/2024	N
386323/4	ADRIANA DA LUZ BENITES MENDONCA	PROFESSOR	14	5 a 18/3/2024	N
386323/4	ADRIANA DA LUZ BENITES MENDONCA	PROFESSOR	10	22 a 31/5/2024	N
326402/6	ADRIANA DOS SANTOS	PROFESSOR	17	8 a 24/4/2024	N
326402/7	ADRIANA DOS SANTOS	PROFESSOR	17	8 a 24/4/2024	N
339423/8	ADRIANA DOS SANTOS ALEGRE	PROFESSOR	30	25/3 a 23/4/2024	N
339423/8	ADRIANA DOS SANTOS ALEGRE	PROFESSOR	30	24/4 a 23/5/2024	S
375100/2	ADRIANA GOMES MENEZES	PROFESSOR	12	16 a 27/2/2024	N
404351/1	ADRIANA KATIA HERZOG	PROFESSOR	60	12/3 a 10/5/2024	S

404351/1	ADRIANA KATIA HERZOG	PROFESSOR	60	11/5 a 9/7/2024	S
324124/23	ADRIANA LINO	PROFESSOR	30	23/5 a 21/6/2024	N
324124/24	ADRIANA LINO	PROFESSOR	30	23/5 a 21/6/2024	N
330485/2	ADRIANA LOPES MOURA	PROFESSOR	14	14 a 27/2/2024	N
330485/3	ADRIANA LOPES MOURA	PROFESSOR	14	14 a 27/2/2024	N
373830/8	ADRIANA LOUREIRO KLEIN	PROFESSOR	5	29/3 a 2/4/2024	N
373830/8	ADRIANA LOUREIRO KLEIN	PROFESSOR	7	22 a 28/4/2024	N
373830/9	ADRIANA LOUREIRO KLEIN	PROFESSOR	5	29/3 a 2/4/2024	N
373830/9	ADRIANA LOUREIRO KLEIN	PROFESSOR	7	22 a 28/4/2024	N
421239/1	ADRIANA MANTARRO	PROFESSOR	7	23 a 29/2/2024	N
356280/1	ADRIANA RIBEIRO VILHALBA RIQUELME	PROFESSOR	30	1º/2 a 1º/3/2024	N
356280/1	ADRIANA RIBEIRO VILHALBA RIQUELME	PROFESSOR	7	2 a 8/4/2024	S
356280/1	ADRIANA RIBEIRO VILHALBA RIQUELME	PROFESSOR	23	9/4 a 1º/5/2024	S
388988/1	ADRIANA URT MACIEL	PROFESSOR	60	30/4 a 28/6/2024	S
388988/2	ADRIANA URT MACIEL	PROFESSOR	60	30/4 a 28/6/2024	S
403691/15	ADRIANE DE OLIVEIRA BEZERRA GONCALVES	PROFESSOR	15	13 a 27/3/2024	N
385650/26	ADRIANO BRAGA BRESSAN	PROFESSOR	4	24 a 27/3/2024	N
385650/26	ADRIANO BRAGA BRESSAN	PROFESSOR	10	6 a 15/5/2024	N
385028/1	ADRIANO CESAR DE QUEIROZ	PROFESSOR	15	27/2 a 12/3/2024	N
385028/1	ADRIANO CESAR DE QUEIROZ	PROFESSOR	15	13 a 27/3/2024	N
385028/1	ADRIANO CESAR DE QUEIROZ	PROFESSOR	5	1º a 5/4/2024	N
385028/1	ADRIANO CESAR DE QUEIROZ	PROFESSOR	4	8 a 11/4/2024	N
383531/21	ADRIANO DA SILVA MOTA	PROFESSOR	10	28/5 a 6/6/2024	N
424868/1	ADRIELLEN AZEVEDO MOREL	PROFESSOR	30	19/2 a 19/3/2024	N
405854/8	ADRIELLY NERES DOS SANTOS	PROFESSOR	7	15 a 21/4/2024	N
379877/12	AILTON BALIONI ARNALDO	PROFESSOR	30	20/3 a 18/4/2024	N
379877/13	AILTON BALIONI ARNALDO	PROFESSOR	30	20/3 a 18/4/2024	N
314480/2	ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	PROFESSOR	15	15 a 29/2/2024	N
378558/1	ALCEU ELIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	3/4 a 2/5/2024	N
378558/1	ALCEU ELIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	15	6 a 20/5/2024	S
388964/1	ALCINA IZABEL COPE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	15	5 a 19/3/2024	N
388964/1	ALCINA IZABEL COPE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	15	20/3 a 3/4/2024	N
388964/1	ALCINA IZABEL COPE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	60	4/4 a 2/6/2024	S
184438/4	ALDEIR DUTRA DE ARAUJO	PROFESSOR	60	2/5 a 30/6/2024	S
184438/4	ALDEIR DUTRA DE ARAUJO	PROFESSOR	18	2 a 19/2/2024	S
184438/21	ALDEIR DUTRA DE ARAUJO	PROFESSOR	60	2/5 a 30/6/2024	S
184438/21	ALDEIR DUTRA DE ARAUJO	PROFESSOR	18	2 a 19/2/2024	S
418286/1	ALDENORA BESERRA PEREIRA	PROFESSOR	5	22 a 26/2/2024	N
418286/1	ALDENORA BESERRA PEREIRA	PROFESSOR	30	27/5 a 25/6/2024	N
377121/2	ALDINA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	10	1º a 10/2/2024	N
383951/1	ALESSANDRA CORDEIRO COCIS FRANCESCHI	PROFESSOR	10	29/4 a 8/5/2024	N
383951/2	ALESSANDRA CORDEIRO COCIS FRANCESCHI	PROFESSOR	10	29/4 a 8/5/2024	N
383819/1	ALESSANDRA D AVILA DA SILVA	PROFESSOR	60	1º/2 a 31/3/2024	S
383819/2	ALESSANDRA D AVILA DA SILVA	PROFESSOR	60	1º/2 a 31/3/2024	S

358215/14	ALESSANDRA FILGUEIRAS GUIMARAES	PROFESSOR	6	4 a 9/4/2024	N
405234/1	ALESSANDRA GUIMARAES FOSSATI	PROFESSOR	7	21 a 27/3/2024	N
383925/1	ALESSANDRA MARIA LOPES DA ROSA	PROFESSOR	5	15 a 19/4/2024	N
383925/1	ALESSANDRA MARIA LOPES DA ROSA	PROFESSOR	10	22/4 a 1º/5/2024	N
381114/3	ALESSANDRA PEREIRA	PROFESSOR	15	24/4 a 8/5/2024	N
381114/4	ALESSANDRA PEREIRA	PROFESSOR	15	24/4 a 8/5/2024	N
374695/1	ALESSANDRA PEREIRA SAMPAIO	PROFESSOR	16	1º a 16/2/2024	S
374695/1	ALESSANDRA PEREIRA SAMPAIO	PROFESSOR	12	19/2 a 1º/3/2024	S
374695/1	ALESSANDRA PEREIRA SAMPAIO	PROFESSOR	60	4/3 a 2/5/2024	S
374695/1	ALESSANDRA PEREIRA SAMPAIO	PROFESSOR	60	5/5 a 3/7/2024	S
381073/6	ALESSANDRA RODRIGUES PEIXOTO	PROFESSOR	8	21 a 28/2/2024	N
381073/6	ALESSANDRA RODRIGUES PEIXOTO	PROFESSOR	11	12 a 22/3/2024	N
381073/7	ALESSANDRA RODRIGUES PEIXOTO	PROFESSOR	8	21 a 28/2/2024	N
381073/7	ALESSANDRA RODRIGUES PEIXOTO	PROFESSOR	11	12 a 22/3/2024	N
388020/8	ALESSANDRO APARECIDO FAGUNDES MATOS	PROFESSOR	6	5 a 10/5/2024	N

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 947, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Acompanhar Cônjuge para a servidora MEDLLIN FRANCO DE MOURA MALAQUIAS, matrícula n. 397896/1, cargo de Professor, PH3, classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de dois anos, com efeito a partir de 25 de junho de 2024, com fulcro nos arts. 162 a 165 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 – Estatuto do Servidor Público Municipal. (Processo n. 60748/2022-22, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Sindicância

PROCESSO: 41800/2024-95 Volume 1

DECISÃO: Acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante, às fls. 64 a 78, com vistas a que se proceda o arquivamento do processo, com amparo legal no inciso I, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 172, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a Prorrogação de Licença Gestante da servidora Amanda de Assis, matrícula n. 426383/01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, CTR70, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 60 (Sessenta) dias conforme parecer jurídico N.197/2024, correspondente ao período de 28 de maio de 2024 a 25 de julho de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 24816/2024-89).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Na Resolução “PE” SAS n. 170, de 24 de junho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.548, de 25 de junho de 2024, que **AUTORIZOU** a prorrogação da licença maternidade

da servidora VIVIANE RAMIRES HOFFMEISTER, matrícula n. 409173/08, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “ ... ao período de 21 de junho de 2024 a 20 de agosto de 2024... ”

PASSE A CONSTAR: “ ... ao período de 27 de junho de 2024 a 25 de agosto de 2024... ”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

José Mario Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESEDES n.207, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Do Código	Para o Código	A contar de
425714/01	LEANDRO NOTARI	0460130000	0460100000	01/07/2024

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESEDES n.211, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 3.201/GPA/SESEDES).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
387454/01	ADONNES ASSIS NOGUEIRA	0444*****	18/06/2034

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESEDES n.215, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 3.241/GAR/SEGREDO/SESEDES).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
432943/01	RAFAEL SOUZA AREDES	0333*****	23/09/2025
426517/08	THIAGO DA SILVA SOUZA	0535*****	28/01/2025
432958/01	WILLIAN LOPES DA SILVA	0575*****	14/02/2033

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESEDES n.216, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 3.260/GAR/IMBIRUSSU/SESEDES).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
432912/01	LAYS DE OLIVEIRA M. SILVA	0659*****	11/01/2032

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESEDES n.217, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 3.302/GCP/SESEDES).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
397729/01	YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES	0463*****	17/06/2034

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n.218, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 3.312/ATI/SESDES).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
432058/03	GERSON VILALVA MERCADO	0471*****	09/01/2034

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 219, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus ao servidor MARCIANO DA SILVA MEDEIROS, matricula n. 387317/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, referência GMC1/C lotado na Divisão da Banda de Música, com fulcro o Art. 169 da Lei Complementar n. 190, e Art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, (53528/2024-78), a contar de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Conversão de Suspensão em Multa

PROCESSO: 50554/2021-29

DECISÃO: Indefiro o pedido para conversão da penalidade de suspensão de 15 dias em multa, conforme os termos do Despacho Decisório n. 193/GAB/2024 de 19 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

RESOLUÇÃO “PE” SEJUV n. 51 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para desempenhar as atividades do Sistema de Controle Interno – SISCON, no âmbito da Secretaria Municipal da juventude - SEJUV, nos termos do Decreto n. 15.431, de 22 de novembro de 2022, a contar da data da publicação e, conforme especificação constante no quadro.

Matrícula	Servidor	Função
419305	Paulo Henrique Ferreira	Representante do SISCON

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

MICHELE DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal da Juventude

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
402364	Franciele da Costa Alfredo	Assistente de Secretária	SEJUV

PROCESSO: 5546/2024-99

Decisão: Indeferimento do pedido, conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica da ASJUR/SEJUV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024

MICHELE DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal da Juventude

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

APOSTILA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Na portaria “PE” AGETTRAN n. 74, de 20 de junho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.547, de 24 de junho de 2024, que designou a servidora ANA CRISTINA GONÇALVES, matrícula n. 246433/03 para substituir a servidora CÉLIA REGINA DE CARVALHO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... CÉLIA REGINA DE CARVALHO, matrícula n. 427334/02...”

PASSE A CONSTAR: “... CÉLIA REGINA DE CARVALHO, matrícula n. 376945/02...”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº 7.547, PÁGINA 50 E JORNAL CORREIO DO ESTADO – CLASSIFICADO, PÁGINA 01, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a abertura do credenciamento abaixo sob o regime da Lei 14.133/2021:

CREDENCIAMENTO: 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.472/2024-27

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, INTERESSADAS EM COMPOR O BANCO DE PARECERISTAS, COM PROVADO CONHECIMENTO TÉCNICO E ATUAÇÃO EM UMA OU MAIS ÁREAS CULTURAIS, PARA DESEMPENHAREM AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL, COM EMISSÃO DE PARECER DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PUBLICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO QUE VISEM RECEBER INCENTIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS CULTURAIS (FMIC) E DA POLÍTICA DE FOMENTO AO TEATRO (FOMTEATRO)
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR

INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível na plataforma <https://www.campogrande.ms.gov.br/sectur/>. Não serão aceitos, para efeito de inscrição, documentos entregues presencialmente na sede da SECTUR ou materiais postados via Correios.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: O período de inscrição será de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do aviso de abertura do credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da SECTUR, caso não haja o preenchimento das vagas necessárias. No último dia do prazo, as inscrições serão aceitas até às 23h59min, horário local.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da transparência por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=CR&numcom=003

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Secretário-Executivo de Compras Governamentais

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Superintendente de Licitações e Compras Diretas
(Em substituição)

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041.213/2024-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA CÃES E GATOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 27/06/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.184/2024-78

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA CONTENÇÃO DAS MARGENS DO CÓRREGO ANHANDUÍ ENTRE A RUA DA ABOLIÇÃO E A RUA BOM SUCESSO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h00min do dia 09/07/2024 (Data inalterada conforme aviso inicial de abertura)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Alteração no Anexo II – PROJETO BÁSICO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Onde se lê, na página 34:

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.1 Para a consecução do objeto do presente Documento de Projeto Básico e Informações Complementares será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO
15.451.0024.2037	44905199	Repasse: 1700000000 Contrapartida obrigatória: 1701000000	2024

Leia-se:

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.1 Para a consecução do objeto do presente Documento de Projeto Básico e Informações Complementares será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO
15.451.0024.2037	44905199	Repasse: 1700000000 Contrapartida obrigatória: 1754000028	2024

As demais condições permanecem inalteradas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=CP&numcom=10
Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES

Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064 CELEBRADA EM 24 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas CGA Negócios e Distribuição Ltda, Cirumed Comércio Ltda, Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Ltda, Java Med Materiais Hospitalares Ltda, Juvenal Batista de Oliveira Eireli e Souza Med Comércio de Materiais Médico-Hospitalar Eireli - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2024 e Processo Administrativo nº 109.288/2023-83.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Filtro hospitalar - Tipo: bacteriano; Uso: ventilador pulmonar adulto; Função: filtragem bidirecional; Capacidade: espaço morto de no mínimo 25 ml e volume de 200 a 1500 ml; Contém: capnógrafo luer lock; Requisito: estéril, eficiência de filtração 99,99%, resistência de no mínimo 30 litros por minuto; Acompanha: traquéia extensível de 15 cm; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	5.749	R\$4,15	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

02	Filtro hospitalar - Tipo: bacteriano; Uso: aparelhos de suporte respiratório; Função: prevenção à infecção cruzada, aquecimento e umidificação do gás de entrada; Contém: conexão 22/15 mm; Requisito: estéril, eficiência de filtração 99,99%, resistência de no mínimo 30 litros por minuto; Acompanha: traqueia extensível; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Aplicação: pediátrica.	1 - Un.	208	R\$5,88	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
03	Agulha - Tipo: punção intraóssea; Uso: pediátrico (0 a 12 anos); Material: aço inoxidável; Calibre: 18 G (1,25 mm); Requisito: automático, com trava de segurança para inclusão de fluidos e medicamentos e aspiração de medula, descartável, esterilizado, profundidade de perfuração ajustável; Modelo: BIG (bone injection gun); Corpo: policarbonato.	1 - Un.	78	R\$750,00	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
04	Agulha - Tipo: punção intraóssea; Uso: adulto; Material: aço inoxidável; Calibre: 15 G (1,7 mm); Requisito: automático, com trava de segurança para inclusão de fluidos e medicamentos e aspiração de medula, descartável, esterilizado, profundidade de perfuração ajustável; Modelo: BIG (bone injection gun); Corpo: policarbonato.	1 - Un.	78	R\$750,00	

05	Termômetro - Tipo: digital; Requisito: com beep sonoro, desligamento automático, memória para a última temperatura medida; Acompanha: estojo plástico transparente; Uso: clínico; Alimentação: 1 pilha de 1,5 V ou bateria tipo pastilha; Graduação: mínimo de +32°C a +42°C; Tempo de verificação: de no máximo 60 segundos; Visor: cristal líquido.	1 - Un.	1.846	R\$6,50	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
06	Umidificador - Uso: oxigênio ou ar comprimido medicinal; Material: plástico resistente; Tampa: injetada, porca borboleta, com enxerto de metal (padrão ABNT), conexão de entrada oxigênio, adapta- se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxometro de rede canalizada; Copo: 250 ml, translúcido, com indicação de nível mínimo e máximo.	1 - Un.	2.943	R\$7,44	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
6.1	Umidificador - Uso: oxigênio ou ar comprimido medicinal; Material: plástico resistente; Tampa: injetada, porca borboleta, com enxerto de metal (padrão ABNT), conexão de entrada oxigênio, adapta- se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxometro de rede canalizada; Copo: 250 ml, translúcido, com indicação de nível mínimo e máximo.	1 - Un.	980	R\$7,44	
07	Fita - Tipo: adesiva; Uso: hospitalar; Material: papel crepado; Cor: branco; Medida mínima: 19 mm x 50 m (L x C); Requisito: recoberto de substância adesiva que permita escrita, com aderência eficiente isento de resíduos ou manchas na superfície, resistente às condições térmicas; Embalagem: embalada individualmente contendo data de fabricação, validade, lote e registro na Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - RI.	23.286	R\$2,50	CIRUMED COMÉRCIO LTDA

07.1	Fita - Tipo: adesiva; Uso: hospitalar; Material: papel crepado; Cor: branco; Medida mínima: 19 mm x 50 m (L x C); Requisito: recoberto de substância adesiva que permita escrita, com aderência eficiente isento de resíduos ou manchas na superfície, resistente às condições térmicas; Embalagem: embalada individualmente contendo data de fabricação, validade, lote e registro na Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - RI.	7.762	R\$2,50	
08	Fita - Tipo: adesiva cirúrgica; Material: micropore, com dorso de não tecido; Largura: 25 mm; Requisito: massa adesiva na face interna, hipoalergênica.	RI - 4.5 - Mt.	51.745	R\$1,39	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
8.1	Fita - Tipo: adesiva cirúrgica; Material: micropore, com dorso de não tecido; Largura: 25 mm; Requisito: massa adesiva na face interna, hipoalergênica.	RI - 4.5 - Mt.	17.248	R\$1,42	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
09	Fita - Tipo: adesiva cirúrgica; Material: micropore, com dorso de não tecido; Largura: 50 mm; Requisito: massa adesiva na face interna, hipoalergênica.	RI - 4.5 - Mt.	24.083	R\$2,59	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
9.1	Fita - Tipo: adesiva cirúrgica; Material: micropore, com dorso de não tecido; Largura: 50 mm; Requisito: massa adesiva na face interna, hipoalergênica.	RI - 4.5 - Mt.	8.027	R\$2,60	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
10	Esparadrapo - Tipo: impermeável ; Material: 100% algodão; Tamanho: 10 cm x 4,5 m; Requisito: hipoalergênico, com resina acrílica, adesivo a base de borracha natural, bordas serrilhadas; Apresentação: carretel plástico com capa protetora; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	1 - RI.	39.334	R\$4,44	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

10.1	Esparadrapo - Tipo: impermeável ; Material: 100% algodão; Tamanho: 10 cm x 4,5 m; Requisito: hipoalergênico, com resina acrílica, adesivo a base de borracha natural, bordas serrilhadas; Apresentação: carretel plástico com capa protetora; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	1 - RI.	13.111	R\$5,87	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI
11	Gel - Tipo: condutor; Uso: transmissão ultra-sônica e impulsos elétricos por meio de contato, realizando também em teste de sensibilidade intradérmica e mucosa vaginal; Informação adicional: ph neutro, inodoro, hidrossolúvel e hipoalergênico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	BG - 300 - grs	10.979	R\$2,91	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
12	Coletor - Tipo: universal; Material: polipropileno; Capacidade: 80 ml; Tampa: rosqueável; Requisito: com pá e estéril.	1 - Un.	279.186	R\$0,24	
12.1	Coletor - Tipo: universal; Material: polipropileno; Capacidade: 80 ml; Tampa: rosqueável; Requisito: com pá e estéril.	1 - Un.	93.062	R\$0,23	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
13	Coletor - Tipo: kit; Uso: coleta de urina; Material: polipropileno; Capacidade: 12 ml; Requisito: estéril e embalado individualmente; Composição: 01 copo coletor flexível e 01 tubo cônico com tampa.	1 - Un.	492.461	R\$0,27	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI
13.1	Coletor - Tipo: kit; Uso: coleta de urina; Material: polipropileno; Capacidade: 12 ml; Requisito: estéril e embalado individualmente; Composição: 01 copo coletor flexível e 01 tubo cônico com tampa.	1 - Un.	164.153	R\$0,30	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME

14	Bolsa coletora - Uso: urina; Requisito: sistema fechado, estéril, com filtro de ar e ponto de coleta com membrana autocicatrizante; Capacidade: 2000 ml; Contém: alças plásticas para fixação no leito, conector universal, extensor em PVC medindo no mínimo 1 metro com válvula anti-refluxo, tubo de abertura com válvula; Requisito da embalagem: contendo dados de data de fabricação, validade lote e registro na ANVISA.	1 - Un.	40.069	R\$1,80	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
14.1	Bolsa coletora - Uso: urina; Requisito: sistema fechado, estéril, com filtro de ar e ponto de coleta com membrana autocicatrizante; Capacidade: 2000 ml; Contém: alças plásticas para fixação no leito, conector universal, extensor em PVC medindo no mínimo 1 metro com válvula anti-refluxo, tubo de abertura com válvula; Requisito da embalagem: contendo dados de data de fabricação, validade lote e registro na ANVISA.	1 - Un.	13.356	R\$2,37	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
15	Coletor - Tipo: saco; Uso: urina; Material: polietileno transparente; Capacidade: 2000 ml; sistema de fechamento: através de cordão; Requisito: descartável, atóxico, resistente, não estéril, graduado a cada 100 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	152.679	R\$0,24	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
15.1	Coletor - Tipo: saco; Uso: urina; Material: polietileno transparente; Capacidade: 2000 ml; sistema de fechamento: através de cordão; Requisito: descartável, atóxico, resistente, não estéril, graduado a cada 100 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	50.892	R\$0,22	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI

16	Coletor - Tipo: saco; Uso: urina pediátrico unissex; Material: polietileno transparente; Capacidade: 100 ml; Requisito: estéril, formato retangular com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior, o orifício deverá ser circundado externamente com massa adesiva de substancias anti-irritantes totalmente protegida; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	84.834	R\$0,28	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17	Equipo - Tipo: nutrição enteral; Material: PVC flexível; Uso: infusão por gravidade; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível e transparente padrão macrogotas, pinça rolete e extensão na cor azul; Filtros: de entrada de ar (hidrófobo) de 0,2 micra; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ampola/ bolsa com tampa protetora; Medida: mínima de 1,5 metros; Conector: luer escalonado para nutrição enteral; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - un.	150.381	R\$0,70	CIRUMED COMÉRCIO LTDA

17.1	Equipo - Tipo: nutrição enteral; Material: PVC flexível; Uso: infusão por gravidade; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível e transparente padrão macrogotas, pinça rolete e extensão na cor azul; Filtros: de entrada de ar (hidrófobo) de 0,2 micra; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ampola/ bolsa com tampa protetora; Medida: mínima de 1,5 metros; Conector: luer escalonado para nutrição enteral; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - un.	50.126	R\$0,74	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI
18	Frasco - Material: polietileno; Capacidade: 300 ml; Uso: nutrição enteral; Acompanha: etiqueta autoadesiva para identificação do paciente; Requisito: descartável, transparente, atóxico, com dupla graduação em relevo com escala de 50 ml; Deve conter: alça com trava, tampa com rosca ou lacre com saída para adaptar equipo.	1 - Un.	190.389	R\$0,59	
18.1	Frasco - Material: polietileno; Capacidade: 300 ml; Uso: nutrição enteral; Acompanha: etiqueta autoadesiva para identificação do paciente; Requisito: descartável, transparente, atóxico, com dupla graduação em relevo com escala de 50 ml; Deve conter: alça com trava, tampa com rosca ou lacre com saída para adaptar equipo.	1 - Un.	63.462	R\$0,77	CIRUMED COMÉRCIO LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Eire de Jesus Ribeiro, Serlei Alovise de Souza, Cleia Garcia Alves de Souza, Juvenal Batista de Oliveira, Andressa Larucci Rodrigues e Aurelio Nogueira Costa.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acórdão n.: 006/2024
Processo CORAD n.: 007/2024
Processo Administrativo n.: 11448/2024-54
Interessado: Paulo Ricardo Gonçalves Roda
Advogado Constituído: Willian B. Terceros OAB/MS n. 22.986
Assunto: Acúmulo de cargos
Conselheiro Relator: Altair Pereira de Souza

EMENTA: ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS – SERVIDOR DETENTOR DE UM CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E OUTRO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS SEMANAIS – CARGA HORÁRIA TOTAL DE 66 (SESSENTA E SEIS) HORAS SEMANAIS. IMPOSSIBILIDADE. ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E LEI DE INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM QUE LIMITAM A CARGA HORÁRIA A 60 (SESSENTA) HORAS SEMANAIS - AUSÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO ENTRE AS JORNADAS DE TRABALHO CUMPRIDAS COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS NÃO DEMONSTRADA - ILICITUDE DA ACUMULAÇÃO.

- I - Exercício cumulativo do cargo efetivo de técnico em enfermagem carga horária de 30 horas semanais em exercício nesta Municipalidade, com outro de técnico de enfermagem carga horária 36 horas semanais no Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.
- II - Em tese, é admissível a acumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, porém, desde que comprovada a compatibilidade de horários (art. 37, XXVI, “c”, da C.F./88).
- III - No âmbito Municipal, por força do art. 221, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a acumulação de cargos públicos fica condicionada a comprovação da compatibilidade de horário em que a carga horária total, somadas dos dois cargos e/ou funções acumulados, não seja superior a sessenta horas semanais.
- IV - Do exame das provas acostadas aos presentes autos não restou demonstrada a compatibilidade de horários por parte do interessado no exercício dos dois cargos públicos, por descumprimento do intervalo mínimo entre as jornadas, em desobediência ao disposto no §3º, do art. 6º, do Decreto Municipal n. 11.983/2012.
- V - Ilicitude da acumulação remunerada de cargos, necessidade de encaminhamento a Secretaria Municipal de Gestão para as providências elencadas nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar n. 190/2011.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais- CORAD, em sessão ordinária realizada no dia dezoito de junho de 2024, por unanimidade de votos, pela ilicitude na acumulação de cargos.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS

Presidente/CORAD

ALTAIR PEREIRA DE SOUZA

Conselheiro Relator CORAD

Tomaram parte do julgamento os conselheiros titulares: Henrique Anselmo Brandão Ramos, Roselane da Costa Pereira Gomes Almeida, Sara de Souza Farinha e Tatiana Fernandes da Costa.

Homologo a decisão
Em: 06/02/2024

JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR
Controlador-Geral do Município

Acórdão n.: 007/2024
Processo CORAD n.: 005/2024
Processo Administrativo n.: 42421/2022-51
Recorrente: Elaine Cristina Vaz Vaez Gomes
Assunto: Recurso Administrativo
Conselheira Relatora: Sara de Souza Farinha

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL. PRETENSÃO DE REFORMA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PEDIDO DE GRATIFICACAO DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE – IMPOSSIBILIDADE LEGAL POR AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO – RECURSO NÃO PROVIDO.

- I - A recorrente pleiteia a reforma da decisão publicada no DIOGRANDE n. 7.364, de 24 de janeiro de 2024, que indeferiu o pedido de gratificação de incentivo à produtividade.
- II - Protesta pelo provimento do recurso administrativo sob alegação de preenchimento dos requisitos legais para concessão do benefício previsto no art. 123, da Lei Complementar n. 190/2011.
- III – Ausência no sistema normativo remuneratório municipal de regulamentação do art. 123, da Lei Complementar n. 190/2011, conforme regra de vigência insculpida no § 1º, do artigo 95, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n. 199, de 03 de abril de 2012, §§ 1º e 2º, do art. 25, inciso XII.
- IV – Impossibilidade legal de concessão da gratificação pleiteada.
- V - Recurso não provido. Decisão mantida.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais- CORAD, em sessão ordinária realizada no dia dezoito de junho de 2024, por unanimidade de votos, pelo não provimento do recurso.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS

Presidente/CORAD

SARA DE SOUZA FARINHA

Conselheira Relatora CORAD

Tomaram parte do julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Henrique Anselmo Brandão Ramos, Roselane da Costa Pereira Gomes Almeida e Tatiana Fernandes da Costa.

Homologo a decisão
Em: 06/02/2024

JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR
Controlador-Geral do Município

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.468 de 19/04/2024.

Pauta de Julgamento N. 0030/2024

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **26 (vinte e seis) do mês de junho de 2024, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Erico Bettencourt de Albuquerque/Cristina Elizabeth Krajewsk de Albuquerque**
RECURSO: **Voluntário n. 0136/2022**
PROCESSO: **43853/2022-61**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Adrianne Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Reavaliação de IPTU**

RECORRENTE: **H.F. Engenharia Comércio e Construção LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0340/2020**
PROCESSO: **115168/2019-20**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **CPR Consultoria e Projetos Rodoferroviários LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0082/2023**
PROCESSO: **108768/2022-82**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Flávia Miyahira**

RECORRENTE: **União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia**
RECURSO: **Voluntário n. 0343/2020**
PROCESSO: **101606/2018-46**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**
PATRONO: **Guilherme Saab Lanza OAB/MS 23.751-B**

RECORRENTE: **Rose Mary Goularte**
RECURSO: **Voluntário n. 0131/2023**
PROCESSO: **40790/2020-74**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Izete Fonseca Rodrigues**
RECURSO: **Voluntário n. 0055/2024**
PROCESSO: **6932/2024-06**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
REVISORA: **Lucélia da Costa Nogueira Tashima**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Carolina Lopes Galeano/Espólio de Antônio Galeano**
RECURSO: **Voluntário n. 0404/2023**
PROCESSO: **37891/2022-75**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2024

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.515 de 27/05/2024.

Pauta de Julgamento N. 0034/2024

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **17 (dezessete) do mês de julho de 2024, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes

Recursos:

RECORRENTE: **Jamil Cano de Arruda**
RECURSO: **Voluntário n. 0273/2023**
PROCESSO: **40698/2023-84**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
PATRONO: **Douglas Queiroz Marçal OAB/MS 23.064**

PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Ademar Corrêa Barbosa Júnior**
REPRESENTANTE: **Rosane Mara Gonçalves da Fonseca Barbosa**

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2024

Jorge Takeshi Otubo

Presidente

RECORRENTE: **Sergio Rodrigues Gomes**
RECURSO: **Voluntário n. 0255/2023**
PROCESSO: **58667/2021-17**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Dayane Zanela Amorim Pirollo**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Sergio Rodrigues Gomes**
RECURSO: **Voluntário n. 0256/2023**
PROCESSO: **58672/2021-49**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Dayane Zanela Amorim Pirollo**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **IDL Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0277/2023**
PROCESSO: **98226/2021-59**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Gabriel Henrique de Oliveira**

RECORRENTE: **Engeocon Empreendimentos LTDA/Cleuza Barbosa da Cruz Vera**
RECURSO: **Voluntário n. 0231/2023**
PROCESSO: **92817/2021-12**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Nilza Oshiro Muramoto**
RECURSO: **Voluntário n. 0236/2023**
PROCESSO: **36680/2023-13**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2024

CONVOCAMOS o ex-servidor **André Luiz da Silva Souza**, matrícula n. 415756, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para comparecer na sede da COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, sito a Rua Sofia Melke, nº 453, Itanhangá Park, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Ético nº 116906/2022-70, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita sob pena de ser declarado “revel”, conforme art. 27 do Decreto n. 13.950, de 2 de agosto de 2019 e art. 25 do Decreto n. 14.590, de 6 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

Josmeire Zancanelli de Oliveira
Presidente da Comissão de Ética dos
Agentes Públicos Municipais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 22/2024
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 22/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HEQ7045	035861/2024-03	REN0593353-74550	PROVIDO
PQP5C39	034074/2024-45	LEN0107975-74630	PROVIDO
QAQ9782	029653/2024-01	LEN0105315-74550	PROVIDO
RHU3B92	029747/2024-45	REN0485077-74630	PROVIDO
RHU3B92	029749/2024-71	REN0495297-74630	PROVIDO
RHU3B92	029751/2024-12	REN0514205-74550	PROVIDO
RWE4I71	043687/2024-55	MV00303481-74630	PROVIDO
DIH8D80	044236/2024-71	MV00299276-74550	NAO PROVIDO
HRN5415	043583/2024-50	TEN0503071-51851	NAO CONHECIMENTO
HTG8722	039417/2024-77	TEN0530226-51851	NAO PROVIDO
NLX7985	043323/2024-39	NMS2400480-50020	NAO PROVIDO
NRY7I30	044259/2024-77	NQ00046083-75870	NAO PROVIDO
QAF3840	033227/2024-19	NMS2404829-50020	NAO PROVIDO
QAS7B57	044078/2024-22	MC00127294-60412	NAO PROVIDO
QPM2H65	043523/2024-28	TEN0515113-58196	NAO PROVIDO
REW0C16	036116/2024-64	MS3061512 -55500	NAO PROVIDO
REZ4D90	035664/2024-02	NMS2406465-50020	NAO PROVIDO
REZ7I97	036398/2024-18	MS3406261 -66020	NAO PROVIDO
REZ7I97	036400/2024-68	MS3406259 -66450	NAO PROVIDO
RMM0H20	044386/2024-94	MV00300470-74550	NAO PROVIDO
RWD8H03	044517/2024-61	NQ00087422-58196	NAO PROVIDO
RWG0B04	036248/2024-03	REN0589472-74550	NAO PROVIDO
RWG1F08	036501/2024-75	MS3053381 -66020	NAO PROVIDO
RWJ9A21	042800/2024-21	REN0597093-74550	NAO PROVIDO
RWJ9A21	042803/2024-19	REN0595996-74550	NAO PROVIDO

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2024

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.515 de 27/05/2024.

Pauta de Julgamento N. 0035/2024

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **24 (vinte e quatro) do mês de julho de 2024, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Andrea Maria Landim Capaverde**
RECURSO: **Voluntário n. 0257/2023**
PROCESSO: **131014/2021-81**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Andrea Maria Landim Capaverde**
RECURSO: **Voluntário n. 0258/2023**
PROCESSO: **131012/2021-56**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Roberto Soares de Freitas**
RECURSO: **Voluntário n. 0415/2023**
PROCESSO: **36289/2023-00**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Dayane Zanela Amorim Pirollo**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Jane Helen da Silva Soares Gutierrez**

RECORRENTE: **Renato Chermont Silva/Luciana de Oliveira Dias da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0356/2023**
PROCESSO: **108885/2021-65**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Pedro Paulo Molina**
RECURSO: **Voluntário n. 0186/2023**
PROCESSO: **9373/2023-33**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATORA: **Lucélia da Costa Nogueira Tashima**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Paulo do Nascimento Xavier**
RECURSO: **Voluntário n. 0185/2023**
PROCESSO: **9231/2023-49**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Manjolo Arquitetura & Construção EIRELI**
RECURSO: **Voluntário n. 0179/2023**
PROCESSO: **9415/2023-81**

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 030/2024

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 26 do mês de junho de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **34179/2019-46**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45237
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **37059/2019-09**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32327
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37071/2019-04**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32372
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37069/2019-54**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32367
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **34162/2019-43**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45232
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **34170/2019-71**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45234
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos
PROCESSO: **37064/2019-31**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32381
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37066/2019-66**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32370
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida
PROCESSO: **7385/2019-65**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30474
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37058/2019-38**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32326
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **38110/2019-91**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46133
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **37073/2019-21**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32373
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **27139/2019-10**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32129
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **28049/2019-56**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32138
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

CAMPO GRANDE/MS, 24 de junho de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N. 09/2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

RELATOR: HENRIQUE FURTADO TAVARES PROCESSO 34037/2024-19	REQUERENTE BERTON REC. E PRES. AMB. LTDA	AUTO INFRAÇÃO D467177
RELATOR: WALACE MARTINS RIBEIRO PROCESSO 34620/2024-93	REQUERENTE UJIIE, BAMBIL E CIA LTDA	AUTO INFRAÇÃO D467228
RELATOR: GLAUBER HENRIQUE DE OLIVEIRA PROCESSO 37755/2024-29	REQUERENTE DIMAQ CAMPOTRAT C. LTDA	AUTO INFRAÇÃO D467355
RELATOR: PLÍNIO ALVES PROCÓPIO PROCESSO 15769/2024-18	REQUERENTE ANTONIA GOMES GOES	AUTO INFRAÇÃO D466888

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.126, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Enéas José de Carvalho Netto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1ª Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Enéas José de Carvalho Netto.

Parágrafo único. Essa homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos políticos e sociais, destacando sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.127, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Celino Ramos Chimenez.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1ª Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Celino Ramos Chimenez.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo n. 124/2023
Contrato administrativo n. 014/2023
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 28/06/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP
Vigência: 05 (cinco) meses, a contar 02/09/2024 a 01/02/2025.
Data do Aditivo: 25/06/2024
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-04 – Gás Engarrafado
Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo 124/2023.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Alberto Youssef.

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
Líquida Suplementos Minerais Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais com área útil acima de 360 m², exceto fecularia, localizada à Rua Dr. Nicola Caminha, 313. Polo Empresarial Norte, município de Campo Grande–MS.

TORK OIL CIDADE MORENA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.091/2024 com validade de 04 anos a contar de 21/06/2024 para Comercio Varejista de combustíveis e troca de óleo, localizada na Av. Tamandaré, 820 Bairro Vila Planalto, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 MESES** a contar de 20/05/2024 para atividade de **Condomínio Residencial com 219 unidades**. Localizada à **Avenida Nelly Martins, Lote 4A – Bairro Margarida** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
CASA PARK KIDS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **12 MESES** a contar de 18/06/2024, para atividade de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **RUA CARLINDA PEREIRA CONTAR, N° 2.115, JARDIM VERANEIO** município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO
CASA PARK KIDS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **06 MESES** a contar de 18/06/2024, para atividade de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **RUA CARLINDA PEREIRA CONTAR, N° 2.115, JARDIM VERANEIO** município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO
INTEGRA MOVEIS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Regularização Ambiental, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA**. Localizada à **Rua GIOCONDO ORSI, N°1514 – Bairro JARDIM PAULISTA**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
AQUATRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PIAS E TANQUES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental modalidade Licença Ambiental Simplificada nº 010.057/2024 com validade de 72 meses a contar de 22/05/2024 para atividade de Depósitos em geral com área útil acima de 720 m2 a 10.000 m², localizada na Av. Armando Silvestrini, Lote 21R1 nº 328 – Polo Empresarial Oeste, Município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO
RECIFORTE COLETA DE RESÍDUOS E PRÉ MOLDADOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, REGULARIZAÇÃO** para atividade de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**. Localizada à **RUA DAS DALIAS, 1326, BAIRRO JARDIM NOROESTE** município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO
Condomínio Residencial Lilia Priesnitz Germano torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana-SEMADUR a Licença Ambiental modalidade Licença Ambiental Simplificada-Renovação para a atividade de **Condomínio Residencial**. Localizada à **Rua Minas Novas, 1184 – Bairro Cidade Morena**, no município de Campo Grande –MS.